Prefeitura Municipal de Paulínia

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.372 - 10 de janeiro de 2019

CALENDÁRIO ANO 2019

FERIADOS NACIONAIS: (Leis Federais nº 662/49, 6.802/80, 9.093/95 e 10.607/02)

- 1º de janeiro (terça-feira) - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
- 21 de abril (domingo) – TIRADENTES
- 1º de maio (quarta-feira) - DIA DO TRABALHADOR
- 07 de setembro (sábado) - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
- 12 de outubro (sábado) - PADROEIRA DO BRASIL "NOSSA SRA. APARECIDA"
- 02 de novembro (sábado) – FINADOS
- 15 de novembro (sexta-feira) - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
- 25 de dezembro (quarta-feira) – NATAL

FERIADOS MUNICIPAIS – (Lei Municipal nº 2.631 de 11/07/03)

- 28 de fevereiro (quinta-feira) - EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PAULÍNIA - Aniversário do Município
- 19 de abril - SEXTA-FEIRA SANTA (data móvel)
- 20 de junho (quinta-feira) - CORPUS CHRISTI (data móvel)
- 28 de junho (sexta-feira) - PADROEIRO DE PAULÍNIA "Sagrado Coração de Jesus" (data móvel, sempre comemorado no 8º dia após Corpus Christi)
- 09 de julho (terça-feira) - FERIADO CIVIL - Dia do Soldado Constitucionalista
- 28 de outubro (segunda-feira) – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

PONTOS FACULTATIVOS:

- 04 de março - (segunda-feira) de Carnaval
- 05 de março - (terça-feira) de Carnaval
- 06 de março - (quarta-feira) de Cinzas

Observação:
As datas consideradas como pontos facultativos são de exclusivo critério da administração (as mencionadas foram decretadas em 2018), podendo, no entanto, serem alteradas, suprimidas e/ou acrescentadas atendendo fatos supervenientes.
Excluem-se das disposições dos decretos de pontos facultativos, os serviços considerados essenciais à população.

Paulínia, 25 de outubro de 2018.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

DECRETOS

DECRETO Nº 7430 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 5° da Lei nº 3.672 de 27 de dezembro de 2018 conforme abaixo descrito;

"Com a finalidade de garantir a execução dos programas e ações de governo, estabelecidas no Plano Plurianual, fica o Poder Executivo autorizado a incluir, se necessário, por Decreto, através de créditos adicionais suplementares ou remanejamentos, modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recursos e código de aplicação da fonte nos programas e nas ações consignadas nesta Lei Municipal observando os limites estabelecidos no artigo 4º da presente Lei."

Considerando que afim de atender as normas contábeis estabelecidas no anexo II (tabelas de escrituração contábil auxiliares 2018) do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, adequando os subitens e aos elementos de despesa de auxilio saúde, auxílio alimentação e auxílio transporte.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Orçamentos autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, crédito especial por anulação à dotação, o valor de **R$ 26.915.520,00** (Vinte e Seis Milhões, Novecentos e Quinze Mil, Quinhentos e Vinte Reais), conforme abaixo consignados:

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R$ 18.414.00,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO - 01.01.01.04.122.0001.2.001.31901100..... R$ 356.400,00
ADICIONA - 01.01.01.04.122.0001.2.001.33904600 ..... R$ 356.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANULAÇÃO - 01.02.01.04.131.0002.2.001.31901100..... R$ 46.800,00
ADICIONA - 01.02.01.04.131.0002.2.001.33904600 ..... R$ 46.800,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANULAÇÃO - 01.03.01.03.092.0003.2.001.31901100..... R$ 144.000,00
ADICIONA - 01.03.01.03.092.0003.2.001.33904600 ..... R$ 144.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E CONTROLE URBANO
ANULAÇÃO - 01.04.01.04.126.0004.2.001.31901100..... R$ 28.800,00
ADICIONA - 01.04.01.04.126.0004.2.001.33904600 ..... R$ 28.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ANULAÇÃO - 01.05.01.04.122.0005.2.001.31901100..... R$ 284.400,00
ADICIONA - 01.05.01.04.122.0005.2.001.33904600 ..... R$ 284.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

ANULAÇÃO - 01.06.01.04.123.0006.2.001.31901100..... R$ 108.000,00
ADICIONA - 01.06.01.04.123.0006.2.001.33904600 ..... R$ 108.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
ANULAÇÃO - 01.07.01.04.129.0007.2.001.31901100..... R$ 86.400,00
ADICIONA - 01.07.01.04.129.0007.2.001.33904600 ..... R$ 86.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANULAÇÃO - 01.08.01.04.128.0008.2.001.31901100..... R$ 198.000,00
ADICIONA - 01.08.01.04.128.0008.2.001.33904600 ..... R$ 198.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANULAÇÃO - 01.09.01.12.122.0009.2.001.31901100..... R$ 7.642.800,00
ADICIONA - 01.09.01.12.122.0009.2.001.33904600 ..... R$ 7.642.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANULAÇÃO - 01.10.01.10.122.0010.2.001.31901100..... R$ 5.266.800,00
ADICIONA - 01.10.01.10.122.0010.2.001.33904600 ..... R$ 5.266.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANULAÇÃO - 01.11.01.04.122.0011.2.001.31901100 ..... R$ 36.000,00
ADICIONA - 01.11.01.04.122.0011.2.001.33904600..... R$ 36.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANULAÇÃO - 01.12.01.27.812.0012.2.001.31901100..... R$ 133.200,00
ADICIONA - 01.12.01.27.812.0012.2.001.33904600 ..... R$ 133.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANULAÇÃO - 01.13.01.04.122.0013.2.001.31901100..... R$ 889.200,00
ADICIONA - 01.13.01.04.122.0013.2.001.33904600 ..... R$ 889.200,00

SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
ANULAÇÃO - 01.14.01.18.541.0014.2.001.31901100..... R$ 93.600,00
ADICIONA - 01.14.01.18.541.0014.2.001.33904600 ..... R$ 93.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ANULAÇÃO - 01.15.01.26.122.0015.2.001.31901100..... R$ 208.800,00
ADICIONA - 01.15.01.26.122.0015.2.001.33904600 ..... R$ 208.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ANULAÇÃO - 01.16.01.16.122.0016.2.001.31901100..... R$ 21.600,00
ADICIONA - 01.16.01.16.122.0016.2.001.33904600 ..... R$ 21.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO - 01.17.01.08.122.0017.2.001.31901100..... R$ 273.600,00
ADICIONA - 01.17.01.08.122.0017.2.001.33904600 ..... R$ 273.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
ANULAÇÃO - 01.18.01.04.695.0018.2.001.31901100..... R$ 46.800,00
ADICIONA - 01.18.01.04.695.0018.2.001.33904600 ..... R$ 46.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANULAÇÃO - 01.19.01.13.122.0019.2.001.31901100..... R$ 129.600,00
ADICIONA - 01.19.01.13.122.0019.2.001.33904600 ..... R$ 129.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANULAÇÃO - 01.20.01.04.182.0020.2.001.31901100..... R$ 126.000,00
ADICIONA - 01.20.01.04.182.0020.2.001.33904600 ..... R$ 126.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO - 01.23.01.04.122.0059.2.001.31901100.....R$ 118.800,00
ADICIONA - 01.23.01.04.122.0059.2.001.33904600 .....R$ 118.800,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS
ANULAÇÃO - 01.21.01.28.272.0021.0.006.31900100 ..... R$ 2.174.400,00
ADICIONA - 01.21.01.28.272.0021.0.006.33904600 ..... R$ 2.174.400,00

VALE TRANSPORTE – R$ 2.238.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO - 01.01.01.04.122.0001.2.001.31901100..... R$ 53.856,00
ADICIONA - 01.01.01.04.122.0001.2.001.33904901 ..... R$ 53.856,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANULAÇÃO - 01.02.01.04.131.0002.2.001.31901100..... R$ 6.864,00
ADICIONA - 01.02.01.04.131.0002.2.001.33904901 ..... R$ 6.864,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANULAÇÃO - 01.03.01.03.092.0003.2.001.31901100..... R$ 22.176,00
ADICIONA - 01.03.01.03.092.0003.2.001.33904901 ..... R$ 22.176,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E CONTROLE URBANO
ANULAÇÃO - 01.04.01.04.126.0004.2.001.31901100..... R$ 4.224,00
ADICIONA - 01.04.01.04.126.0004.2.001.33904901 ..... R$ 4.224,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ANULAÇÃO - 01.05.01.04.122.0005.2.001.31901100..... R$ 41.712,00
ADICIONA - 01.05.01.04.122.0005.2.001.33904901 ..... R$ 41.712,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANULAÇÃO - 01.06.01.04.123.0006.2.001.31901100..... R$ 15.840,00
ADICIONA - 01.06.01.04.123.0006.2.001.33904901 ..... R$ 15.840,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
ANULAÇÃO - 01.07.01.04.129.0007.2.001.31901100..... R$ 13.200,00
ADICIONA - 01.07.01.04.129.0007.2.001.33904901 ..... R$ 13.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANULAÇÃO - 01.08.01.04.128.0008.2.001.31901100..... R$ 26.400,00
ADICIONA - 01.08.01.04.128.0008.2.001.33904901 ..... R$ 26.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANULAÇÃO - 01.09.01.12.122.0009.2.001.31901100..... R$ 1.131.504,00
ADICIONA - 01.09.01.12.122.0009.2.001.33904901 ..... R$ 1.131.504,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANULAÇÃO - 01.10.01.10.122.0010.2.001.31901100..... R$ 618.288,00
ADICIONA - 01.10.01.10.122.0010.2.001.33904901 ..... R$ 618.288,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANULAÇÃO - 01.11.01.04.122.0011.2.001.31901100 ..... R$ 5.280,00
ADICIONA - 01.11.01.04.122.0011.2.001.33904901..... R$ 5.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANULAÇÃO - 01.12.01.27.812.0012.2.001.31901100..... R$ 19.536,00
ADICIONA - 01.12.01.27.812.0012.2.001.33904901 ..... R$ 19.536,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANULAÇÃO - 01.13.01.04.122.0013.2.001.31901100..... R$ 130.416,00
ADICIONA - 01.13.01.04.122.0013.2.001.33904901 ..... R$ 130.416,00

SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
ANULAÇÃO - 01.14.01.18.541.0014.2.001.31901100..... R$ 13.728,00
ADICIONA - 01.14.01.18.541.0014.2.001.33904901 ..... R$ 13.728,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ANULAÇÃO - 01.15.01.26.122.0015.2.001.31901100..... R$ 30.624,00
ADICIONA - 01.15.01.26.122.0015.2.001.33904901 ..... R$ 30.624,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ANULAÇÃO - 01.16.01.16.122.0016.2.001.31901100..... R$ 3.168,00
ADICIONA - 01.16.01.16.122.0016.2.001.33904901 ..... R$ 3.168,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO - 01.17.01.08.122.0017.2.001.31901100..... R$ 40.128,00
ADICIONA - 01.17.01.08.122.0017.2.001.33904901 ..... R$ 40.128,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
ANULAÇÃO - 01.18.01.04.695.0018.2.001.31901100..... R$ 6.864,00
ADICIONA - 01.18.01.04.695.0018.2.001.33904901 ..... R$ 6.864,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANULAÇÃO - 01.19.01.13.122.0019.2.001.31901100..... R$ 19.008,00
ADICIONA - 01.19.01.13.122.0019.2.001.33904901 ..... R$ 19.008,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANULAÇÃO - 01.20.01.04.182.0020.2.001.31901100..... R$ 18.480,00
ADICIONA - 01.20.01.04.182.0020.2.001.33904901 ..... R$ 18.480,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO - 01.23.01.04.122.0059.2.001.31901100..... R$ 17.424,00
ADICIONA - 01.23.01.04.122.0059.2.001.33904901 ..... R$ 17.424,00

AUXÍLIO SAÚDE – R$ 6.262.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO - 01.01.01.04.122.0001.2.001.31901100..... R$ 124.800,00
ADICIONA - 01.01.01.04.122.0001.2.001.3390089901 ..... R$ 124.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANULAÇÃO - 01.02.01.04.131.0002.2.001.31901100..... R$ 15.600,00
ADICIONA - 01.02.01.04.131.0002.2.001.3390089901 ..... R$ 15.600,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANULAÇÃO - 01.03.01.03.092.0003.2.001.31901100..... R$ 48.000,00
ADICIONA - 01.03.01.03.092.0003.2.001.3390089901 ..... R$ 48.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E CONTROLE URBANO
ANULAÇÃO - 01.04.01.04.126.0004.2.001.31901100..... R$ 9.600,00
ADICIONA - 01.04.01.04.126.0004.2.001.3390089901 ..... R$ 9.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ANULAÇÃO - 01.05.01.04.122.0005.2.001.31901100..... R$ 99.600,00
ADICIONA - 01.05.01.04.122.0005.2.001.3390089901 ..... R$ 99.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANULAÇÃO - 01.06.01.04.123.0006.2.001.31901100..... R$ 36.000,00
ADICIONA - 01.06.01.04.123.0006.2.001.3390089901 ..... R$ 36.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
ANULAÇÃO - 01.07.01.04.129.0007.2.001.31901100..... R$ 30.000,00
ADICIONA - 01.07.01.04.129.0007.2.001.3390089901 ..... R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANULAÇÃO - 01.08.01.04.128.0008.2.001.31901100..... R$ 68.400,00
ADICIONA - 01.08.01.04.128.0008.2.001.3390089901 ..... R$ 68.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANULAÇÃO - 01.09.01.12.122.0009.2.001.31901100..... R$ 2.606.400,00
ADICIONA - 01.09.01.12.122.0009.2.001.3390089901 ..... R$ 2.606.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANULAÇÃO - 01.10.01.10.122.0010.2.001.31901100..... R$ 1.796.400,00
ADICIONA - 01.10.01.10.122.0010.2.001.3390089901 ..... R$ 1.796.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANULAÇÃO - 01.11.01.04.122.0011.2.001.31901100 ..... R$ 12.000,00
ADICIONA - 01.11.01.04.122.0011.2.001.3390089901..... R$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANULAÇÃO - 01.12.01.27.812.0012.2.001.31901100.....R$ 46.800,00
ADICIONA - 01.12.01.27.812.0012.2.001.3390089901 .....R$ 46.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANULAÇÃO - 01.13.01.04.122.0013.2.001.31901100..... R$ 296.400,00
ADICIONA - 01.13.01.04.122.0013.2.001.3390089901 ..... R$ 296.400,00

SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
ANULAÇÃO - 01.14.01.18.541.0014.2.001.31901100..... R$ 33.600,00
ADICIONA - 01.14.01.18.541.0014.2.001.3390089901 ..... R$ 33.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ANULAÇÃO - 01.15.01.26.122.0015.2.001.31901100..... R$ 69.600,00
ADICIONA - 01.15.01.26.122.0015.2.001.3390089901 ..... R$ 69.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ANULAÇÃO - 01.16.01.16.122.0016.2.001.31901100..... R$ 7.200,00
ADICIONA - 01.16.01.16.122.0016.2.001.3390089901 ..... R$ 7.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO - 01.17.01.08.122.0017.2.001.31901100..... R$ 93.600,00
ADICIONA - 01.17.01.08.122.0017.2.001.3390089901 ..... R$ 93.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
ANULAÇÃO - 01.18.01.04.695.0018.2.001.31901100..... R$ 15.600,00
ADICIONA - 01.18.01.04.695.0018.2.001.3390089901 ..... R$ 15.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANULAÇÃO - 01.19.01.13.122.0019.2.001.31901100..... R$ 44.400,00
ADICIONA - 01.19.01.13.122.0019.2.001.3390089901 ..... R$ 44.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANULAÇÃO - 01.20.01.04.182.0020.2.001.31901100..... R$ 42.000,00
ADICIONA - 01.20.01.04.182.0020.2.001.3390089901 ..... R$ 42.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO - 01.23.01.04.122.0059.2.001.31901100..... R$ 42.000,00
ADICIONA - 01.23.01.04.122.0059.2.001.3390089901 ..... R$ 42.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – DESPESAS INTERDEPARTAMENTAIS
ANULAÇÃO - 01.21.01.28.272.0021.0.006.31900100 ..... R$ 724.800,00
ADICIONA - 01.21.01.28.272.0021.0.006.3390089901 ..... R$ 724.800,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 08 de Janeiro de 2019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE
Secretário Chefe de Gabinete

ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.431 de 10 DE JANEIRO DE 2.019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Designar o Sr. **ADRIANO ROBERTO MARIANO**, CPF: 273.670.518-14, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Transportes até ulterior deliberação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 10 de janeiro de 2019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 004/2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL INFRAÇÃO AO ARTIGO 88, INCISOS VIII E X, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2001 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.990 de 27 de setembro de 2002, e em conformidade com os elementos constantes do Protocolo Administrativo nº 6.793/2015, pela presente,
R E S O L V E:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 88, incisos VIII e X, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional conexo em relação aos fatos apurados no Protocolo Administrativo nº 6.793/2015, em que figura como interessada a Secretaria Municipal de Segurança Pública, envolvendo o servidor de matrícula funcional nº 4315-0.

II – Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração determinada no inciso I, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: NG Way Marcondes – matrícula 6932-9
MEMBROS: Maria Inês Guarita – matrícula 5425-9
Regina Tomie Uekane Lauand – matrícula 4745-7

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 005/2019

"REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR CONFORME PORTARIA Nº 598/2017".

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar a cessão ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PAULINIA – PAULIPREV, constante da Portaria nº 598/2017 de 01 de junho, da servidora **PATRICIA OLIVARES PRADAL**, matrícula funcional nº 7546-9.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 006/2019

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 418/2017.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 418/2017 de 02 de maio, que designou a servidora **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS** para responder como Chefe de Serviços Nível Médio de Cadastro e Controle de Concursos Públicos, junto da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 007/2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e Protocolo n° 24.539/2018, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 02 anos, ao servidor **LUIZ DA SILVA RIBEIRO**, matricula nº 2665-4, motorista, RG n° 499.570, na conformidade o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 008/2019

DESIGNA A SERVIDOR ESTATUTÁRIO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Designar o Sr. **SERGIO LUIS DA SILVA,** RG Nº 17.420.999 – SSP/SP para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Adjunto, junto à Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 009/2019

ALTERA PORTARIA QUE NOMEOU SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Ficam alterados os efeitos da portaria nº 782/2018 de 19 de dezembro, que nomeou a Sra. **RENATA CRISTINA FURLAN SILVA** como Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito, para Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a mesma Secretaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 010/2019

ALTERA PORTARIA QUE NOMEOU SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Ficam alterados os efeitos da portaria nº 781/2018 de 18 de dezembro, que nomeou o Sr. **ALAIR ROBERTO DE GODOY** como Chefe de Gabinete de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Transportes, para o mesmo cargo, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de janeiro de 2.018.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 011/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **ALESSANDRO RENATO FACCIOLI,** RG nº 14.110.767-4 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 012/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **MARIANA LOPES PEREIRA,** RG nº 41.312.416-2 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 013/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **ADRIANO ROBERTO MARIANO,** RG nº 32.390.238-8 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, junto a Secretaria Municipal de Transportes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 014/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando

das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **KENNYA DANIELLE BARBOSA PIVA CASTALDI,** RG nº 30.790.895-1 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 015/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **SUELEM FERREIRA DE SOUSA,** RG nº 30.790.895-1 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 016/2019

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL SUPERIOR

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Designa a Sra. **ANTONIA GOMES DE LIMA** para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária para responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Desenvolvimento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 017/2019

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Designa a Sra. **SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS** para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Cadastro e Controle de Concursos Públicos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de janeiro de 2.019.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

DRH

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca a servidora **TATIANE DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 9484-6, a se apresentar **IMEDIATAMENTE** à Secretaria Municipal de Recursos Humanos com a finalidade de regularização de sua situação funcional.

Paulínia, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Recursos Humanos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018

PROTOCOLO Nº 17511/2018
RC Nº 987/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RELACIONADOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 147/2018 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RELACIONADOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71
Razão Social: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	50	100	CX	LEVONORGESTREL 52 MG LIBERANDO INICIALMENTE 20 MCG / 24 HS, CAIXA COM ENDOCEPTIVO ESTÉRIL COM INSERTOR (SISTEMA INTRA-UTERINO).	R$ 795,77

CNPJ: 26.726.146/0001-02
Razão Social: AMX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	113.000	CPR	ACARBOSE 100 MG., COMPRIMIDO.	R$ 0,65
	2	94.000	CPR	ACARBOSE 50 MG., COMPRIMIDO.	R$ 0,57
	3	56.000	CPR	ALENDRONATO SÓDICO 10MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,46
	4	40.000	CPR	ALENDRONATO SÓDICO 70MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,19
	5	4.000	CPR	BEZAFIBRATO 200MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,49
	6	1.500	CPR	BEZAFIBRATO 400MG, COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA.	R$ 2,16
	7	900.000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,01
	8	13.000	AMP	GLICOSE 25%, AMPOLA DE 10 ML.	R$ 0,15
	9	10.000	AMP	GLICOSE 50%, AMPOLA DE 10 ML.	R$ 0,15
	10	300.000	CPR	GLIMEPIRIDA 2 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,06
	12	4.000	SER	INSULINA HUMANA LISPRO DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO DE 3 ML.	R$ 25,97
	13	20.000	FAM	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, FRASCO AMPOLA DE 10 ML.	R$ 14,73
	14	5.000	FAM	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML, FRASCO AMPOLA DE 10 ML.	R$ 14,73
	15	330.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, COMPRIMIDO.	R$ 0,06
	16	330.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG, COMPRIMIDO.	R$ 0,06
	17	370.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG, COMPRIMIDO.	R$ 0,04
	18	300.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG, COMPRIMIDO.	R$ 0,08
	19	300.000	CPR	LINAGLIPTINA 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, COMPRIMIDO.	R$ 5,44
	21	1.600.000	CPR	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,04
	23	2.100.000	CPR	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,05
	24	50.000	CPR	TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,30
	28	3.000	AMP	CÁLCIO, GLICONATO DE 10%, AMPOLA DE 10ML.	R$ 0,80
	29	400.000	CPR	CÁLCIO, LACTOGLICONATO DE + CÁLCIO, CARBONATO DE 500 MG DE CÁLCIO IONIZÁVEL, COMPRIMIDO EFERVESCENTE.	R$ 1,30
	30	6.000	AMP	MAGNÉSIO, SULFATO DE 10%, AMPOLA DE 10 ML.	R$ 0,20
	31	1.500	ENV	POLIESTIRENOSULFONATO DE CÁLCIO 900 MG, ENVELOPE COM 30G.	R$ 12,00
	32	20.000	AMP	POTÁSSIO, CLORETO DE 19,1%, AMPOLA DE 10 ML.	R$ 0,16
	38	300.000	AMP	SÓDIO, CLORETO DE 0,9%, AMPOLA DE 10 ML.	R$ 0,09
	39	6.000	AMP	SÓDIO, CLORETO DE 10%, AMPOLA DE 10 ML.	R$ 0,14
	40	38.000	AMP	SÓDIO, CLORETO DE 20%, AMPOLA DE 10 ML.	R$ 0,15
	41	2.000	CX	CIPROTERONA, ACETATO DE 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG, CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS.	R$ 1,44
	42	16.500	CX	DESOGESTREL 75MCG, CARTELA COM 28 COMPRIMIDOS.	R$ 5,60
	43	500	FRS	ESTRADIOL HEMIIDRATADO 0,1G / 100G, GEL, EM FRASCO DE 50G COM BOMBA DOSADORA (CADA PRESSÃO NA BOMBA DOSADORA DEVE LIBERAR 0,5G DO GEL, QUE DEVE CORRESPONDER A 0,5MG DE ESTRADIOL).	R$ 36,46
	44	1.500	CX	ESTRADIOL, VALERATO DE 1MG, CARTELA COM 28 COMPRIMIDO.	R$ 22,17
	45	1.800	TUB	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL, BISNAGAS COM 50 G + APLICADOR CALIBRADO.	R$ 7,50
	47	9.000	CX	ETINILESTRADOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15MG / CPR, CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS.	R$ 0,37
	48	9.000	CX	ETINILESTRADOL 15 MCG + GESTODENO 60 MCG /CPR, CARTELA COM 24 CPR COM MEDICAÇÃO E 04 CPR INERTES PARA USO CONTÍNUO.	R$ 15,20
	49	400	CX	LEVONORGESTREL 0,75MG, EM CAIXA COM DOIS COMPRIMIDOS.	R$ 4,00
	53	240	CPR	METILERGOMETRINA 0,125MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,43
	54	200	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG, AMPOLA 1ML.	R$ 1,40
	55	1.500	CTL	NORETISTERONA 0,35MG, CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS.	R$ 4,99
	56	9.000	AMP	NORETISTERONA, ENANTATO DE 50 MG + ESTRADIOL, VALERATO DE 5 MG / ML, SERINGA PRÉ-ENCHIDA OU AMPOLA DE 1ML.	R$ 7,20
	57	45.000	CPR	NORETISTERONA, ACETATO DE 10 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,65
	58	10.000	AMP	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA DE 1 ML.	R$ 1,13
	59	15.000	CPS	PROGESTERONA 200MG, CÁPSULA GELATINOSA PARA USO ORAL E/OU VAGINAL.	R$ 2,30
	64	8.000	TUB	CLOTRIMAZOL 10MG / G CREME, BISNAGA COM NO MINIMO 20G.	R$ 4,00
	65	2.000	FRS	DELTAMETRINA 0,2MG / ML, LOÇÃO, FRASCO COM 100ML.	R$ 2,99
	66	2.000	FRS	DELTAMETRINA 0,2MG / ML, SHAMPU, FRASCO COM 100ML.	R$ 3,00
	69	10	FRS	MICONAZOL, NITRATO DE 20MG/ML LOÇÃO, FRASCO COM 30ML.	R$ 5,60
	70	10	FRS	MONOSSULFIRAN 0,25 G/ML SOLUÇÃO, FRASCO COM 100ML.	R$ 19,90
	76	12.000	TUB	ZINCO, ÓXIDO 150MG + COLECALCIFEROL 5.000UI + RETINOL 900UI /G POMADA, TUBO COM 45G.	R$ 2,60
	79	40.000	FRS	COLECALCIFEROL (VIT. D3) 200 UI/ GOTA, FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML.	R$ 6,50
	80	2.000	AMP	FITOMENADIONA 10 MG/ML INTRAMUSCULAR, AMPOLA DE 1 ML.	R$ 1,00
	83	600.000	CPR	TIAMINA, CLORIDRATO DE (VIT.B1) 5MG + RIBOFLAVINA (VIT. B2) 2MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT. B6) 2MG + NICOTINAMIDA (PP) 20MG + PANTETONATO DE CÁLCIO (VIT.B5) 3MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,03
	84	280.000	CPR	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,18

CNPJ: 12.420.164/0003-19
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	11	3.000	CAN	INSULINA GLARGINA 100UI/ML, CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R$ 27,99
	89	60	UNI	ETONOGESTREL EM EMBALAGEM CONTENDO UM APLICADOR E UM IMPLANTE COM 68MG.	R$ 339,22

CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social:
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	67	600	TUB	FIBRINOLISINA 1UI + DESOXIRRIBUNUCLEASE 666 UND + CLORANFENICOL 10MG /G POMADA, BISNAGA COM 30G.	R$ 39,80

CNPJ: 76.386.283/0001-13
Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	25	10.000	CPR	SILDENAFILA, CITRATO DE 50MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,21
	26	800.000	CPR	DIACEREÍNA 50MG, COMPRIMIDO.	R$ 2,99
	73	15	FRS	POLICRESULENO 36% SOLUÇÃO, FRASCO COM 12ML.	R$ 19,99

CNPJ: 04.027.894/0001-64
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	34	40.000	CPR	POTÁSSIO, CLORETO DE 600 MG SENDO DE LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO.	R$ 0,50

CNPJ: 08.231.734/0001-93
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	22	125.000	CPR	ORLISTAT 120 MG, COMPRIMIDO.	R$ 1,28
	52	7.000	FAM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 50MG/ML, FRASCO AMPOLA 1ML.	R$ 15,54

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	36	600	AMP	SÓDIO, BICARBONATO 8,4%, AMPOLA DE 10ML.	R$ 0,75
	77	2.000	AMP	ASCÓRBICO, ÁCIDO 100 MG/ML, AMPOLA DE 5 ML.	R$ 0,59

CNPJ: 43.295.831/0001-40
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	71	500	TUB	MUCOPOLISSACÁRIDEOS, ÁCIDOS 300MG / 100G, POMADA, TUBO COM 40G.	R$ 15,98

CNPJ: 49.228.695/0001-52
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	37	200	ENV	SÓDIO, BICARBONATO DE PÓ EM PACOTES DE 100 G, ENVELOPE.	R$ 4,77
	60	5.000	CX	TIBOLONA 2,5 MG, CARTELA COM NO MÍNIMO 28 COMPRIMIDOS.	R$ 25,38
	78	40.000	CPR	ASCÓRBICO, ÁCIDO 500 MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,13
	87	20.000	AMP	TIAMINA, CLORIDRATO DE (VIT. B1) 10 MG + RIBOFLAVINA (VIT. B2) 2,5 MG + NICOTINAMIDA (VIT. B3) 30 MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO (VIT. B5) 6 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT. B6) 2,5 MG / 2 ML, AMPOLA.	R$ 0,70

CNPJ: 11.034.934/0001-60
Razão Social: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	20	700.000	CPR	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,06
	33	1.800	FRS	POTÁSSIO, CLORETO DE 300 MG/5ML, FRASCO COM 150ML.	R$ 2,30

CNPJ: 67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	27	100.000	AMP	ÁGUA BIDESTILADA, AMPOLA DE 10 ML..	R$ 0,14
	35	13.000	ENV	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPES PARA PREPARO DE 1 LITRO.	R$ 0,44
	46	42.000	CPR	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG, COMPRIMIDO.	R$ 0,75
	62	10.000	FRS	ÁCIDOS GRAXOS COM ÓLEO HIDRATANTE COM CLASSE DE RISCO 3, FRASCO COM 100ML DE LOÇÃO.	R$ 2,08
	82	10.500	AMP	TIAMINA, CLORIDRATO DE (VIT. B1) 100 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT B6) 100 MG + CIANOCOBALAMINA (VIT B12) 5000 MCG / 3ML, AMPOLA.	R$ 3,43

Revogo os itens: 51, 61, 63, 68, 72, 74, 75, 81, 85, 86, 88.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 10 de janeiro de 2019.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018

PROTOCOLO Nº 22682/2018
RC Nº 1244/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E ANTIBACTERIANOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 153/2018 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E ANTIBACTERIANOS.

CNPJ: 04.027.894/0001-64
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	16.620	CPR	ANASTROZOL 1 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,80

CNPJ: 20.202.872/0001-40
Razão Social: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	2	35.620	CPS	DUTASTERIDA 0,5MG + TAMSULOSINA, CLORIDRATO DE 0,4MG, CAPSULA	R$ 2,83

CNPJ: 12.420.164/0001-57
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	3	180	CPR	EVEROLIMO 2,5MG	R$ 85,29

CNPJ: 04.380.569/0001-80
Razão Social: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	4	370	CPR	EVEROLIMO 5 MG	R$ 110,00

CNPJ: 07.014.318/0001-70
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	5	1.020	CPR	MEGESTROL , ACETATO DE 160 MG, COMPRIMIDO	R$ 4,05

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Razão Social: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	6	65.600	CPR	METOTREXATO 2,5MG, COMPRIMIDO	R$ 0,80

Revogo os itens: 7, 8 e 9.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 08 de janeiro de 2019.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES DESCARTÁVEIS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 23/01/2019 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/01/2019 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/01/2019 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/01/2019 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 10 de janeiro de 2019.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 23/01/2019 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/01/2019 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/01/2019 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/01/2019 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 10 de janeiro de 2019.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 148/2018

PROTOCOLADO: 11.608/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CAEC – CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, CORRESPONDENDO AO ITEM 01.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 453.764,36 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 149/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 149/2018

PROTOCOLADO: 12.611/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICOAGULANTES ORAIS CORRESPONDENDO AOS ITENS 02.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 101/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 150/2018

PROTOCOLADO: 17.222/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP-A GRANEL CORRESPONDENDO AO ITEM 01.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinto mil reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 141/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 215/2017

PROTOCOLADO: 15.136/2017
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 215/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL PARA REALIZAR EXAMES DE DESINTOMETRIA ÓSSEA.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 26/11/2018.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 05 de dezembro de 2018.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 334/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 216/2017

PROTOCOLADO: 15.136/2017
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 216/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL PARA REALIZAR EXAMES DE DESINTOMETRIA ÓSSEA.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 26/11/2018.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 05 de dezembro de 2018.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 334/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 222/2017

PROTOCOLADO: 15.462/2017.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 222 /2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07/12/2018.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 12 de dezembro de 2018.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor da presente prorrogação é de R$ 74.251,60 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 344/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 466/2016

PROTOCOLADO: nº 04.840/2016
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADO: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 466/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 13/12/ 2018.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2018.
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 5.741.907,17 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e sete reais e dezessete centavos), em razão do reajuste aplicado através do índice INPC (IBGE).
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 338/2015

PROTOCOLADO: nº 09.135/2015.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADO: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 338/2015, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE NECROPSIA PELO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DE CAMPINAS, DAS PESSOAS FALECIDAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, POR “MORTE NATURAL”, SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA, QUE LHE ATESTE O ÓBITO.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 19/12/2018.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 03 (três) meses a contar de 21 de dezembro de 2018, com vencimento em 20 de março de 2019.
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R$ R$11.267,49 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), considerando o valor a ser pago por cada necropsia que será de R$ 582,39 (quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) para natimortos ou crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos e R$ 1.057,82 (um mil e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para os demais casos.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 482/2016

PROTOCOLADO: 15.149/2016
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: NEUROCENTRO – CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 482/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 20/12/2018.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 20 de dezembro de 2018.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 30.950,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 034/2018

PROTOCOLADO: nº 11.934/2018.
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 20/12/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 087/2018.

CNPJ: 20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	72	300.000	CPR	TIAMINA, CLORIDRATO DE (VIT.B1) 5MG + RIBOFLAVINA (VIT. B2) 2MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT. B6) 2MG + NICOTINAMIDA (PP) 20MG + PANTETONATO DE CÁLCIO (VIT.B5) 3MG, COMPRIMIDO	R$ 0,04

CNPJ: 05.782.733/0001-49
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	25	2.200	FRS	FLUTICASONA, PROPIONATO DE 250 MCG/DOSE APRESENTADO NA FORMA DE AEROSSOL PRESSURIZADO EM LATA DE ALUMÍNIO COM VÁLVULA DOSADORA CONTENDO O EQUIVALENTE A 60 DOSES, ACOMPANHADA DE APLICADOR	R$ 80,36
	26	4.000	FRS	FLUTICASONA, PROPIONATO DE 50MCG/DOSE, SPRAY ORAL, FRASCO COM 120 DOSES;	R$ 106,08

CNPJ: 12.420.164/0003-19
CM HOSPITALAR S.A.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	12	18.000	CPR	CLOBAZAN 10MG, COMPRIMIDO	R$ 0,37
	31	1.500	SER	INSULINA GLARGINA 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML	R$ 57,00
	43	15.000	CPR	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 36 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R$ 6,42
	45	200	CPR	MISOPROSTOL 200MCG, COMPRIMIDO	R$ 34,09
	51	17.000	CPR	OXICODONA, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R$ 6,66
	52	120	SER	PALIPERIDONA 100 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA	R$ 1.225,69
	53	60	SER	PALIPERIDONA 150 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA	R$ 1.225,69
	54	3.600	CPR	PALIPERIDONA 3 MG	R$ 8,12
	55	60	SER	PALIPERIDONA 50 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA	R$ 766,70
	56	60	SER	PALIPERIDONA 75 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA	R$ 997,36
	57	500	FRS	PERICIAZINA 4%, FRASCO COM 20ML	R$ 14,33

CNPJ: 67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	15	1.000	FRS	DELTAMETRINA 0,2MG / ML, LOÇÃO, FRASCO COM 100ML	R$ 4,65
	37	1.150	AMP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% SEM VASO CONSTRICTOR, AMPOLA DE 5ML	R$ 1,13
	73	10.000	AMP	TIAMINA, CLORIDRATO DE (VIT. B1) 10 MG + RIBOFLAVINA (VIT. B2) 2,5 MG + NICOTINAMIDA (VIT. B3) 30 MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO (VIT. B5) 6 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT. B6) 2,5 MG / 2 ML, AMPOLA	R$ 0,69
	74	5.250	AMP	TIAMINA, CLORIDRATO DE (VIT. B1) 10 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT.B6) 100 MG + CIANOCOBALAMINA (VIT. B12 5000 MCG + PROCAÍNA, CLORIDRATO DE 50 MG/ AMPOLA DE 2 ML E DEXAMETASONA, ACETATO DE 4MG/AMPOLA DE 1 ML	R$ 8,70

CNPJ: 16.970.999/0001-31
Razão Social: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	23	4.500	CPR	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,28

CNPJ: 04.027.894/0001-64
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	2	125	FAM	ALTEPLASE 50 MG, FRASCO AMPOLA	R$ 1.939,03
	4	1.600	FRS	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250 MCG/DOSE COM ESPAÇADOR, FRASCO COM 200 DOSES	R$ 42,41
	34	1.150	FRS	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,02 MG/DOSE COM BOCAL E AEROCÂMARA SPRAY, FRASCO COM 10ML (200 DOSES)	R$ 21,24
	68	5	FAM	SURFACTANTE DE ORIGEM PORCINA CONTENDO 240MG DA FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DE PULMÃO PORCINO, FRASCO AMPOLA 3ML	R$ 1.564,39
	71	25.000	CPR	TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDO	R$ 0,38

CNPJ: 43.295.831/0001-40
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	11	60.000	CPR	CELOCOXIB 100MG, COMPRIMIDO	R$ 2,01
	20	30.000	CPR	FERRO 120MG + FÓLICO, ÁCIDO 2MG + CIANOCOBALAMINA 25MCG + PIRIDOXINA 1MG + NICOTINAMIDA 10MG + TIAMINA 4MG + CÁLCIO, PANTETONATO DE 2MG + RIBOFLAVINA 1MG / DRÁGEA, DRÁGEA (COMBIRON FÓLICO)	R$ 0,56
	77	85.000	CPR	VARFARINA SÓDICA CRISTALINA 2,5 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,29

CNPJ: 20.918.668/0001-20
Razão Social: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	29	40	FRS	HIDROCORTISONA 10MG + NEOMICINA, SULFATO DE 5MG + POLIMIXINA B, SULFATO DE 10.000UI/ML, FRASCO COM 10ML	R$ 13,69
	66	5.000	CPR	SERTRALINA 25 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,73

CNPJ: 05.005.873/0001-00
Razão Social: PORTAL LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	17	32.500	AMP	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML	R$ 0,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 035/2018

PROTOCOLADO: nº 17.566/2018.
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES PARA AMPUTAÇÃO, ÓRTESES, CALÇADOS, ESPALDEIRA, AFO, TUTOR, LINER E MAFO
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 20/12/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 138/2018.

CNPJ: 11.878.421/0001-36
Razão Social: J E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	8	1	PÇ	PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA AMPUTAÇÃO COM ADAPTADORES EM ALUMÍNIO, ENCAIXE PROVISÓRIO PARA PROVA E ADAPTAÇÕES. UNIDADE DEFINITIVA EM FIBRA DE CARBONO. SISTEMA INTERNO DE SUSPENSÃO COM LINER DE SILICONE, CONEXÃO E SHUTTLE LOCK DO MESMO FABRICANTE, CAPA COSMÉTICA PARA PÉ, MEIA E ADAPTADOR PIRAMIDAL MACHO COM PARAFUSO E REVESTIMENTO COSMÉTICO REMOVÍVEL EM ESPUMA COM MEIAS, COLORAÇÃO DO MATERIAL DE ACORDO COM O TOM DE PELE DO PACIENTE, ACOMPANHA LINER ADICIONAL E MEIA. CONFECCIONADO NO TAMANHO IDEAL PARA O PACIENTE, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 12.430,00
	19	1	PAR	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, MODULAR CONFECCIONADA SOB MEDIDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PACIENTES, COM CARTUCHO INTERNO EM POLIFORMIO E ENCAIXE EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO. PÉ DINÂMICO E ACABAMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA E MEIA DE REVESTIMENTO, COLORAÇÃO DO MATERIAL DE ACORDO COM O TOM DE PELE DO PACIENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR ENCAIXE INTERMEDIÁRIO DE TREINO/PROVA E UM JOGO DE LINER E JOELHEIRA A MAIS PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO DO COTO.	R$ 11.800,00

CNPJ: 00.268.244/0001-50
Razão Social: BRAGANTE DELGADO ORTOPEDIA TECNICA LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	10	1	PAR	ÓRTESE TIPO MAFO ARTICULADO EM POLIPROPILENO SOB MEDIDA, FEITO SOB MOLDE DE GESSO COM ARTICULAÇÃO METÁLICA NO TORNOZELO, FORRAÇÃO INTERNA PROTETORA E FECHOS EM VELCRO, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 1.300,00
	12	1	PAR	ÓRTESE SUROPODÁLICA PARA MEMBROS INFERIORES (BILATERAL) TIPO MAFO ARTICULADO, CONFECCIONADO SOB MEDIDA EM POLIPROPILENO FORRADO E FECHAMENTO EM VELCRO DUPLA FACE, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 900,00
	16	1	PAR	ÓRTESE TIPO AFO PARA MEMBROS INFERIORES, CONFECCIONADOS SOB MEDIDA EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL TERMO FLEXÍVEL E ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM VELCRO, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 900,00

CNPJ: 52.100.070/0001-15
Razão Social: MARCOS OSIRES MARTINS

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	1	PAR	ÓRTESE EM TECIDO NEOPRENE PARA PUNHOS, MÃOS E DEDOS LADO DIRETO E ESQUERDO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PACIENTE.	R$ 200,00
	2	1	PAR	ÓRTESE EM POLIPROPILENO, PARA EXTENSÃO DE MÃO E DEDOS LADO DIRETO E ESQUERDO, REVESTIMENTO INTERNO E FECHAMENTO EM VELCRO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PACIENTE.	R$ 200,00
	4	1	PÇ	COLETE TIPO MILWAUKEE PARA TRATAMENTO DE ESCOLIOSE CONFECCIONADO SOB MEDIDA, EM POLIPROPILENO, FECHOS EM COURO COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO. MEDIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PACIENTE.	R$ 2.300,00

CNPJ: 57.456.436/0001-07
Razão Social: VANDERLEI NATALIN BRITO

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	3	1	PÇ	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL EM MEMBRO INFERIOR, ENDOESQUELÉTICA, MODULADA EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, CONFECCIONADA SOB MEDIDA COM CARTUCHO ANATÔMICO EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO. SUSPENSÃO ATRAVÉS DE LINER COM SISTEMA SHUTTLE LOCK INDICADO PARA COTOS SENSÍVEIS, COM ENXERTOS DE PELE, CICATRIZES E SALIÊNCIAS ÓSSEAS. PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA. ACABAMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA E MEIA DE REVESTIMENTO, COLORAÇÃO DO MATERIAL DE ACORDO COM O TOM DE PELE DO PACIENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR JOGO DE LINER E JOELHEIRA A MAIS PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO DO COTO.	R$ 10.940,00
	5	1	PÇ	COLETE TIPO PUTTI BAIXO COM ELÁSTICO, UTILIZADO PARA AUXILIO NO TRATAMENTO DE PATOLOGIAS DA COLUNA VERTEBRAL. CONFECCIONADO EM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TALAS INTERNAS EM DURALUMÍNIO PODENDO SER MOLDADAS AO CORPO POR UM PROFISSIONAL DA SAÚDE PARA A ESTABILIZAÇÃO NECESSÁRIA À REGIÃO LOMBOSSACRAL OU DORSO-LOMBOSSACRAL, FECHOS ADERENTES PARA AJUSTE AO CORPO, FAIXAS ELÁSTICAS SOBREPOSTAS PARA AUMENTAR A ESTABILIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTANO, CONFECCIONADO NO TAMANHO IDEAL PARA A PACIENTE, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 360,00
	6	1	PAR	PALMILHAS PARA CALÇADO CONFECCIONADO SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO. PARTE INTERNA APROXIMADAMENTE DE 2 CM E PARTE EXTERNA APROXIMADAMENTE 1CM DE COMPENSAÇÃO, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 304,00
	7	1	PAR	ÓRTESE PARA MEMBROS SUPERIORES LADO DIRETO E ESQUERDO CONFORTÁVEIS, EM MATERIAL TERMOMOLDÁVEL, COM PUNHOS EM POSIÇÃO ANATÔMICA E POLEGARES EM ABDUÇÃO, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 1.100,00
	11	1	PAR	PALMILHAS ORTOPÉDICA PARA ELEVAÇÃO DOS RAIO CENTRAIS, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 328,00
	13	1	PÇ	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL A DIRETA COM ENCAIXE 100% CARBONO PARA AMPUTAÇÃO TIPO DESARTICULAÇÃO DE JOELHO. INTERFACE DO COTO AO ENCAIXE COM LINER DE SILICONE COM 05 ANÉIS DE VEDAÇÃO. VALVULA DE EXPLUSÃO AUTOMÁTICA, JOELHO ELETRÔNICO TIPO RHEO 3 COM MICROPROCESSADOR. PÉ DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA AO SOLO COM LAMINAS FENDIDAS COM CAPA PROTETORA. ACOMPANHA LINER E MEIA ADICIONAL PARA MELHOR HIGIENE DO COTO. E ENCAIXE INTERMEDIÁRIO PARA PROVA.	R$ 83.630,00
	14	1	PAR	CALÇADO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO SOB MEDIDA E MOLDE DE GESSO, FABRICADO EM COURO ESPECIAL PARA DIABÉTICO SEM COSTURAS INTERNAS, SOLADO EM PU, MAIS PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DO PÉ ESQUERDO, CONFECCIONADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 1.370,00
	15	1	PAR	SANDÁLIA ORTOPÉDICA CONFECCIONADA SOB MEDIDA E MOLDE DE GESSO, FABRICADO EM COURO ESPECIAL PARA DIABÉTICO SEM COSTURAS INTERNAS, SOLADO EM PU, MAIS PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DO PÉ ESQUERDO. MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 1.500,00
	17	1	PAR	ÓRTESE TIPO AFO RÍGIDO, SOB MOLDE GESSADO OU OUTRO MATERIAL QUE PRESERVE OS CONCEITOS NEUROFISIOLÓGICO, REVESTIMENTO INTERNO COM MATERIAL TERMO FLEXÍVEL, COM SOBRECAMADA PLANTAR NIVELADA, MEDIDADES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 1.798,00
	18	1	PAR	PALMILHA ORTOPÉDICA INTEIRIÇA COM APOIO DE ARCO COM DISCREPÂNCIA DE 1,0 CENTÍMETROS EM MID, CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	R$ 299,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 036/2018

PROTOCOLADO: nº 10.433/2018.
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS PADRONIZADOS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: **20/12/2018.**
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2018.

20.590.555/0001-48
Razão Social: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	43.100	CPR	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,18
11	126.000	CPR	AMOXICILINA 500 MG + ÁC. CLAVULÂNCICO 125 MG, COMPRIMIDO	R$ 1,05

05.439.635/0004-56
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
49	4.900	FAM	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG, FRASCO AMPOLA	R$ 19,00

67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
3	30.400	CPR	ACICLOVIR 400 MG, COMPRIMIDO	R$ 1,47
6	400	AMP	AMICACINA, SULFATO DE 100MG, AMPOLA DE 2ML	R$ 1,00

19	68.000	CPR	AZITROMICINA DIIDRATADA 500 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,54
21	42.000	FAM	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE, FRASCO AMPOLA	R$ 9,73
25	150.000	CPR	CEFALEXINA 500 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,28
26	5.000	FRS	CEFALEXINA 50MG/ML, FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML	R$ 6,39
34	2.940	FRS	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G, FRASCO COM 100ML	R$ 3,69
45	50.000	CPR	FLUCONAZOL 150MG, COMPRIMIDO	R$ 0,45
67	50.000	CPR	NITROFURANTOÍNA 100 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,22
74	600	TUB	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 10MG/G, CREME, BISNAGA COM NO MÍNIMO DE 15G	R$ 4,64

04.192.876/0001-38
Razão Social:
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
9	11.000	FRS	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML, FRASCO COM 150 ML	R$ 6,79

44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
16	400	FAM	ANFOTERICINA B 50MG, FRASCO AMPOLA 10ML	R$ 19,05
20	700	FAM	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG, FRASCO AMPOLA	R$ 75,64
42	62.000	CPR	CLOROQUINA, DIFOSFATO DE 250MG, COMPRIMIDO	R$ 0,46
46	300	FRS	FLUCONAZOL 200MG EV, FRASCO COM 100ML	R$ 4,10
79	300	FAM	TEICOPLANINA 400MG, FRASCO AMPOLA	R$ 45,00

04.027.894/0001-64
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
38	14.700	CPR	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300MG, COMPRIMIDO	R$ 1,30
61	3.000	BLS	MOXIFLOXACINA 10 MG/ML EV, BOLSA COM 40ML	R$ 70,00
69	19.600	FAM	OXACILINA 500 MG, FRASCO AMPOLA	R$ 2,15

08.231.734/0001-93
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
37	15.000	CPR	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	R$ 2,46

01.571.702/0001-98
Razão Social: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
35	7.000	FRS	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 400MG EV, FRASCO COM 200 ML	R$ 40,00

12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
13	15.000	FAM	AMPICILINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	R$ 3,34
14	600	FAM	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICO 500MG, FRASCO AMPOLA	R$ 7,75
15	7.000	FAM	AMPICILINA SÓDICA 2G + SULBACTAM SÓDICO 1G, FRASCO AMPOLA	R$ 14,72
29	4.400	FAM	CEFEPIME, CLORIDRATO DE 2G , FRASCO AMPOLA	R$ 8,12
30	2.000	FAM	CEFTAZIDIMA 1G, FRASCO AMPOLA	R$ 4,66
40	10.400	AMP	CLINDAMICINA, FOSFATO DE 600MG, AMPOLA DE 4ML	R$ 2,29
41	800	FAM	CLORANFENICOL 1G, FRASCO AMPOLA	R$ 2,64
43	17.000	CPR	DOXICICLINA 100 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,14
48	12.000	AMP	GENTAMICINA, SULFATO DE 40MG/ML, AMPOLA DE 2ML	R$ 0,75
50	7.000	CPS	ITRACONAZOL 100 MG, CÁPSULAS	R$ 0,96
58	10.100	FRS	METRONIDAZOL 500 MG EV SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100ML	R$ 2,03

16.553.940/0001-48
Razão Social: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
47	900	AMP	GENTAMICINA, SULFATO DE 20MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R$ 2,20

11.034.934/0001-60
Razão Social: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
4	12.000	FRS	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 10 ML	R$ 1,00
5	10.000	CPR	ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDOS	R$ 0,40
10	4.500	FRS	AMOXICILINA 400 MG + ÁC. CLAVULÂNICO 57 MG / 5 ML, FRASCO COM 70 ML	R$ 10,40
12	200.000	CPR	AMOXICILINA 500 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,14
17	4.900	FRS	AZITROMICINA DIIDRATADA 200 MG/5ML, FRASCO COM 15ML	R$ 6,09
18	5.500	FRS	AZITROMICINA DIIDRATADA 200 MG/5ML, FRASCO COM 22,5 ML	R$ 5,70
33	9.700	CPR	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	R$ 0,12
36	117.000	CPR	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE 500 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,19
51	6.000	CPR	LEVOFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	R$ 0,55
56	80.000	CPR	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	R$ 0,09
59	2.000	TUB	METRONIDAZOL 500 MG/5 G GINECOLÓGICO, GELÉIA VAGINAL, SENDO QUE CADA BISNAGA DE 50 G DEVE VIR ACOMPANHADA DE DEZ APLICADORES DESCARTÁVEIS	R$ 3,35
60	1.000	TUB	MICONAZOL, NITRATO DE 2% CREME VAGINAL,TUBO COM 80G.	R$ 5,60
64	9.000	TUB	NEOMICINA, SULFATO DE 5 MG + BACITRACINA 250 UI / G, BISNAGA COM NO MÍNIMO 15 G	R$ 1,70
65	4.900	TUB	NISTATINA 100.000 UI/4 G, CREME VAGINAL, EM BISNAGAS DE 60 G ACOMPANHADA DE APLICADOR	R$ 4,80
66	2.000	FRS	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, EM CARTUCHOS COM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR CONTENDO 50ML, COM CONTA-GOTAS GRADUADO.	R$ 3,90
77	32.000	CPR	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,08

60.665.981/0009-75
Razão Social: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
2	1.000	FAM	ACICLOVIR 250 MG EV, FRASCO AMPOLA	R$ 15,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2015L DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 20.711/2015
LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADORES: GEORGINA DOS SANTOS e ANTONIO PIGATTO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2015L, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SATURNINO DE BRITO Nº 438, JOÃO ARANHA, PAULÍNIA/SP DE PROPRIEDADE DE GEORGINA DOS SANTOS E ANTONIO PIGATTO.
VALOR: R$ R$ 7.736,80 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) mensais, em virtude de renegociação de valores, na proporção de 50% para cada locador.
DATA DO INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO: 10/12/2018.
PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 10 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2016L DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 22.986/2016
LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
LOCADORES: FERRARI & MACHADO SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação nº 015/2016L, do imóvel localizado na Rua Santo Pigatto nº 77, Santa Cecília, Paulínia/SP de propriedade da empresa Ferrari & Machado Serviços em Construção Ltda - ME.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, em virtude de renegociação de valores.
DATA DO INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO: 10/12/2018.
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 12 de dezembro de 2018.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2017L DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 10.995/2010 (LC 27.582).
LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
LOCADORES: MÁRIO ZELINSKI MONTEIRO E MARIA JUREMA FERREIRA MONTEIRO, representados por D'BERNARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação nº 006/2017L, do imóvel localizado na Rua Avenida Nove de Julho, 158 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia/SP.
VALOR: R$ 9.234,54 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.
DATA DO INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO: 12/12/2018.
PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 13 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 009/2018L

PROTOCOLADO: 24.119/2018.
LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
LOCADORA: MARTINS E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS ESTADOS Nº 1.265, BAIRRO: RESIDENCIAL CABREÚVA, PAULÍNIA/SP.
VALOR MENSAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais.
DATA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2018.
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar da data de 05/12/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme Lei 8666/93.
MODALIDADE: Contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso x, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços/Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 151/2018

PROTOCOLADO: 13.756/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE GASTROSTOMIA CORRESPONDENDO AOS ITENS 03, 04 E 05.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 152/2018

PROTOCOLADO: 13.756/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE GASTROSTOMIA CORRESPONDENDO AOS ITENS 01 e 02.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.489,96 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 001/2019L

PROTOCOLADO: 21.914/2018.
LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
LOCADORA: ARMERINDO LUIZ BONOMI.
OBJETO: Locação do Imóvel situado na Av. 9 de Julho nº 393, Nova Paulínia, Paulínia/SP.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
DATA DO CONTRATO: 03/01/2019.
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato.
MODALIDADE: Contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços/Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 002/2019L

PROTOCOLADO: 12.429/2018.
LOCATÁRIA: Municipalidade de Paulínia.
LOCADOR: FRANCISCO SERGIO PIETROBOM representado por DHG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 43, BAIRRO: CALEGARIS, PAULÍNIA/SP, QUE A LOCADORA COMPROMETE LOCAR PARA ESSA MUNICIPALIDADE PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL INFANTIL E ADOLESCENTE.
VALOR MENSAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.
DATA DO CONTRATO: 03/01/2019.
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS /
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 037/2018

PROTOCOLADO: nº 14.975/2018.
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA NU-

TRIÇÃO ENTERAL.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 20/12/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 100/2018.

CNPJ: 52.202.744/0001-92
Razão Social: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	50.000	FRS	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300ML, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML, CRESCENTE DE DECRESCENTE, ATÓXICO, COM ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL.	R$ 0,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 038/2018

PROTOCOLADO: nº 16.212/2018.
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 20/12/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 099/2018.

CNPJ: 04.274.988/0002-19
Razão Social:ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	16	228.000	CPR	BUPROPIONA 150MG, COMPRIMIDO	R$ 0,30

CNPJ: 09.192.829/0001-08
Razão Social: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	22	148.000	CPR	CITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,12
	120	130.000	CPR	VENLAFAXINA 75 MG FORMULADO EM CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	R$ 0,55

CNPJ: 05.782.733/0001-49
Razão Social:
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	37	100.000	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO REVESTIDO	R$ 1,14
	38	160.000	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO REVESTIDO	R$ 2,31

CNPJ: 12.420.164/0003-19
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	4	8.000	CPR	AMISSULPRIDA 200 MG, COMPRIMIDO	R$ 6,56
	13	2.000	ADS	BUPRENORFINA 10 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO	R$ 43,52
	14	2.000	ADS	BUPRENORFINA 20 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO	R$ 72,92
	15	2.000	ADS	BUPRENORFINA 5 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO	R$ 38,11
	23	39.000	CPR	CLOBAZAN 10MG, COMPRIMIDO	R$ 0,38
	24	42.000	CPR	CLOBAZAN 20MG, COMPRIMIDO	R$ 0,71
	71	30.000	CPR	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 36 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R$ 7,18
	76	400	CPR	MISOPROSTOL 200MCG, COMPRIMIDO	R$ 34,51
	90	36.000	CPR	OXICODONA, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R$ 6,22
	91	240	SER	PALIPERIDONA 100 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PRÉENCHIDA	R$ 1.225,69
	92	120	SER	PALIPERIDONA 150 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PRÉENCHIDA	R$ 1.225,69
	93	7.200	CPR	PALIPERIDONA 3 MG	R$ 8,50
	94	120	SER	PALIPERIDONA 50 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PRÉENCHIDA	R$ 766,70
	95	120	SER	PALIPERIDONA 75 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PRÉENCHIDA	R$ 997,36
	97	1.000	FRS	PERICIAZINA 4%, FRASCO COM 20ML	R$ 14,33

CNPJ: 67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	5	520.000	CPR	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO	R$ 0,03
	18	540.000	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,09
	20	145.000	CPR	CARBONATO DE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO	R$ 0,24
	29	32.000	CPR	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG, COMPRIMIDO	R$ 0,18
	32	1.000	AMP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 5 MG/ML, AMPOLA DE 5 ML	R$ 1,23
	47	5.600	AMP	FENTANILA, CITRATO DE 50 MCG/ML, AMPOLA DE 2ML	R$ 1,50
	51	745.000	CPR	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,06
	74	10.000	AMP	MIDAZOLAN 5 MG/ML, AMPOLA DE 10 ML	R$ 3,45
	84	400	AMP	NALBUFINA, CLORIDRATO DE 10 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R$ 9,00
	86	30.000	CPR	NALTREXONA, CLORIDRATO DE 50 MG, COMPRIMIDO	R$ 3,00
	98	500	AMP	PETIDINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML	R$ 2,10
	117	160.000	CPR	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,11
	118	30.000	AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML	R$ 0,90

CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	950	AMP	ALFENTANILA, CLORIDRATO DE 0,5 MG/ML, AMPOLA DE 5 ML	R$ 15,00
	10	70.000	CPR	BIPERIDENO 2 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,16
	11	200	AMP	BIPERIDENO 5MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R$ 1,79
	19	110.000	CPR	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO	R$ 0,40
	30	32.000	CPR	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO	R$ 0,18
	31	330	FRS	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 40 MG/ML GOTAS, FRASCO COM 20 ML	R$ 4,67
	34	180	FAM	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML, FRASCO AMPOLA DE 10ML	R$ 62,29
	35	200.000	CPR	DIAZEPAN 10 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,06
	39	250	AMP	DROPERIDOL, CLORIDRATO DE 2,5MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R$ 8,00
	40	500	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML, AMPOLA DE 10 ML	R$ 13,85
	42	4.000	AMP	FENITOÍNA 50 MG/ML, AMPOLA DE 5 ML	R$ 2,16

	44	600	FRS	FENOBARBITAL 40 MG/ML, FRASCO COM 20 ML	R$ 3,26
	45	300	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG, AMPOLA DE 2ML	R$ 1,66
	46	300	AMP	FENTANILA, CITRATO DE 0,0785MG + DROPERIDOL 2,5MG, AMPOLA 2ML	R$ 10,71
	49	100	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, AMPOLA DE 5ML	R$ 12,00
	54	9.000	CPR	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO	R$ 0,12
	55	800	FRS	HALOPERIDOL 2 MG/ML, FRASCO COM 20ML	R$ 2,29
	56	1.000	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R$ 1,15
	57	33.000	CPR	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	R$ 0,10
	60	80.000	CPR	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO	R$ 0,25
	61	20	FRS	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA, FRASCO COM 100 ML	R$ 113,00
	64	600	FRS	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO DE 1 MG/GOTA GOTAS, FRASCO COM 20 ML	R$ 8,50
	65	20.000	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE 100 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,70
	66	34.000	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE 25 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,35
	68	30.000	CPR	METADONA, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,78
	78	1.000	AMP	MORFINA, SULFATO DE 0,2 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R$ 4,40
	79	12.000	CPR	MORFINA, SULFATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,36
	81	3.000	AMP	MORFINA, SULFATO DE 1MG/ML, AMPOLA DE 2 ML	R$ 4,95
	82	8.000	CPR	MORFINA, SULFATO DE 30 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,99
	85	150	AMP	NALOXONA 0,4 MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R$ 5,99
	100	6.200	AMP	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	R$ 7,65
	108	850	AMP	SULFENTANILA, CITRATO DE 50 MCG/ML, AMPOLA DE 1ML	R$ 19,10

CNPJ: 04.027.894/0001-64
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	12	32.000	CPR	BROMAZEPAM 3MG, COMPRIMIDO	R$ 0,08
	17	1.500	FRS	CARBAMAZEPINA 100 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	R$ 12,00
	43	65.000	CPR	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,09
	58	1.800	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML, AMPOLA C/ 1ML	R$ 7,00
	107	250	FRS	SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 250ML	R$ 476,45
	110	18.000	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,80
	112	20.000	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE 50 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,41

CNPJ: 15.439.366/0001-39
Razão Social: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	105	10.000	CPR	SERTRALINA 25 MG, COMPRIMIDO	R$ 1,24
	116	900	FRS	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML	R$ 18,24

CNPJ: 23.312.871/0001-46
Razão Social: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	52	250	FRS	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 20ML	R$ 18,18

CNPJ: 08.231.734/0001-93
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	2	54.000	CPR	ALPRAZOLAN 0,5MG, COMPRIMIDO	R$ 0,15
	3	60.000	CPR	ALPRAZOLAN 1MG, COMPRIMIDO	R$ 0,09
	25	148.000	CPR	CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO	R$ 0,66
	67	20.000	CPR	LORAZEPAN 2 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,12
	69	50.000	CPR	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,62
	101	100.000	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE 100 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,40
	113	75.000	CPR	TOPIRAMATO 100 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,28
	114	100.000	CPR	TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDO	R$ 0,20
	115	100.000	CPR	TOPIRAMATO 50MG, COMPRIMIDO	R$ 0,16

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	26	97.000	CPR	CLONAZEPAN 0,5 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,06
	27	900	FRS	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS, FRASCO COM 20 ML	R$ 1,79
	33	120.000	CPR	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	R$ 0,26
	36	6.000	AMP	DIAZEPAN 5MG/ML, AMPOLA DE 2ML	R$ 0,53
	89	20.000	CPR	OXCARBAZEPINA 600 MG, COMPRIMIDO	R$ 1,08
	106	600.000	CPR	SERTRALINA 50 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,09

CNPJ: 43.295.831/0001-40
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	6	7.000	CPR	ARIPIPRAZOL 10MG, COMPRIMIDO	R$ 0,60
	7	25.000	CPR	ARIPIPRAZOL 15MG, COMPRIMIDO	R$ 0,96
	8	7.000	CPR	ARIPIPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO	R$ 1,20
	9	6.300	CPR	ARIPIPRAZOL 30MG, COMPRIMIDO	R$ 1,58

CNPJ: 11.034.934/0001-60
Razão Social: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	53	240.000	CPR	GABAPENTINA 300MG, COMPRIMIDO	R$ 0,35
	103	1.250	FRS	RISPERIDONA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRACO COM NO MÍNIMO 30 ML + DOSADOR	R$ 8,75
	119	2.100	FRS	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5ML, FRASCO COM 100ML	R$ 3,50

CNPJ: 05.005.873/0001-00
Razão Social: PORTAL LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	28	288.000	CPR	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO	R$ 0,04
	62	55.000	CPR	LAMOTRIGINA 100MG, COMPRIMIDO	R$ 0,22
	63	65.000	CPR	LAMOTRIGINA 25MG, COMPRIMIDO	R$ 0,11
	87	56.000	CPR	NORTRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,25
	88	75.000	CPR	OXCARBAZEPINA 300 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,40
	102	83.000	CPR	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,07
	104	102.000	CPR	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,09

CNPJ: 12.927.876/0001-67
Razão Social: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	41	150.000	CPR	FENITOÍNA 100 MG, COMPRIMIDO	R$ 0,20
	72	2.300	AMP	MIDAZOLAN 1 MG/ML, AMPOLA DE 5 ML	R$ 1,48
	80	4.700	AMP	MORFINA, SULFATO DE 10 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R$ 1,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA SOB Nº 001/2016

PROTOCOLADO: 20.237/2016.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA SOB Nº 001/2016, DE CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 10 de dezembro de 2018.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2018.
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 2.515.293,55 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).
MODALIDADE: Chamamento Público 003/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 039/2018

PROTOCOLADO: nº 21.131/2018.
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 20/12/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 139/2018.

CNPJ: 09.394.802/0001-06
Razão Social: BARONI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI

Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
40	KG	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM ALTO TEOR DE AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA INDICADO PARA HEPATOPATAS PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM VARIANDO ENTRE 90 E 92G.	R$ 184,00

CNPJ: 12.420.164/0001-57
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.

Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1.380	LIT	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA. INDICADO PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 200ML A 237ML.	R$ 55,00
4	KG	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN, ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E ACRESCIDO DE TGF?-2. APRESENTAÇÃO EM PÓ (EMBALAGEM DE 400G).	R$ 766,70
18	KG	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO PARA USO ORAL E/OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 A 300G.	R$ 184,00

CNPJ: 04.106.730/0001-22
Razão Social: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.

Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
2.500	KG	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400 A 900G.	R$ 24,00
30	KG	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS DE BAIXO PESO. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G.	R$ 66,00
10	KG	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E ISENTA DE LACTOSE, EM PÓ, PARA USO DESDE O NASCIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIA ALIMENTAR E/OU MÁ ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G.	R$ 218,00
4	KG	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E ISENTA DE LACTOSE, EM PÓ, PARA USO DESDE O NASCIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIA ALIMENTAR E/OU MÁ ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G	R$ 322,50
22	KG	ESPESSANTE ALIMENTAR SEM SABOR, INSTANTÂNEO, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA, PODENDO SER UTILIZADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS, MISTURANDO-SE BEM AOS ALIMENTOS SEM INTERFERIR NA COR E SABOR. PRAZO DE VALIDADE APÓS ABERTO DE, PELO MENOS, 60 DIAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ (EMBALAGEM DE 100 A 300G). COTAÇÃO EM KG.	R$ 171,00

CNPJ: 21.026.898/0001-47
Razão Social: LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI

Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1.160	KG	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G.	R$ 48,65
20	KG	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ, NÃO SEGMENTADA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G.	R$ 78,40
4	KG	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA E ISENTA DE LACTOSE, EM PÓ, PARA USO DESDE O NASCIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G.	R$ 78,40

CNPJ: 08.183.359/0001-53
Razão Social: PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA

Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
12.900	LIT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. QUANTIDADE MÍNIMA DE 15G DE FIBRAS (SOLÚVEL E INSOLÚVEL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	R$ 12,50
17.124	LIT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	R$ 11,00
29.628	LIT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	R$ 16,03

5.976	LIT	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO (DC 1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTÉICO PRONTO PARA O CONSUMO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 200ML.	R$ 21,55
1.452	LIT	SUPLEMENTO ALIMENTAR NORMOCALÓRICO INDICADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO PRONTO PARA O CONSUMO. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 200ML.	R$ 22,70
1.480	KG	DIETA ENTERAL INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, PREDOMINANTEMENTE À BASE DE PROTÉINAS LÁCTEAS, PARA USO ORAL OU ENTERAL EM CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR BAUNILHA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380G).	R$ 62,00

CNPJ: 06.635.370/0001-81 Razão Social: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
5	KG	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DIETA E/ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 A 10G.	R$ 392,00
19	KG	MODULO DE FIBRAS ALIMENTAR SOLÚVEL PARA USO ORAL E/OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS.	R$ 327,50

CNPJ: 07.303.248/0001-70 Razão Social: SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
50	FRS	MÓDULO DE LIPÍDEOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DIETA ORAL E/OU ENTERAL. APRESENTANÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 250ML.	R$ 37,18

CNPJ: 01.107.391/0012-63 Razão Social: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			
Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1.080	LIT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. QUANTIDADE MÍNIMA DE 15G DE FIBRAS (SOLÚVEL E INSOLÚVEL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	R$ 19,28
2.160	LIT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 15G DE FIBRAS (SOLÚVEL E INSOLÚVEL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	R$ 21,90
1.440	LIT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	R$ 50,00
1.080	LIT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, INDICADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 500 A 1000ML.	R$ 41,00
840	LIT	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO, HIPOPROTÉICO. INDICADO PARA NEFROPATAS EM TRATAMENTO CONSERVADOR PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ OU LÍQUIDA, SENDO QUE O VOLUME DO PRODUTO FINAL PODE VARIAR ENTRE 200 A 300ML CONSIDERANDO A RECONSTITUIÇÃO.	R$ 35,50

CNPJ: 07.455.576/0001-92			
Razão Social: VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA			
Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1.888	KG	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, PREDOMINANTEMENTE À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, PARA USO ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR BAUNILHA (EMBALAGEM DE 800G).	R$ 29,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 29.727/2018
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL BILATERAL PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1004588-83.2018.8.26.0428- IMPETRANTE: "A.R.F". "
CONTRATADA: PRIME CIRURGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.
EXTRATO DE PARECER:
Conforme **PARECER NORMATIVO nº 02/2018** da Secretaria de Negócios Jurídicos, cumpra-se o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, "em face de todo exposto, bem como pela urgência no cumprimento de ordem judicial para fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE USO MÉDICO E TERAPÊUTICO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE** entendo que deve ser realizada a contratação direta, por cumprimento de terminação judicial, uma vez que se trata de atendimento de urgência, emanado através de ordem pelo Juízo competente, por estar em risco a saúde de um munícipe, o qual tem garantido por lei direito à saúde, bem como que o descumprimento da ordem emanada pode restar como tipificado o art. 330 do Código Penal Brasileiro".

Paulínia, 03 de dezembro de 2018.

ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR
Secretario de Negócios Jurídicos

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
"**AUTORIZO**, na forma da lei, a aquisição de prótese de quadril bilateral para atendimento ao **Mandado de Segurança nº 1004588-83.2018.8.26.0428** – impetrante "ARF". "

Em, 20 de dezembro de 2018.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

NEGÓCIOS DA RECEITA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO (DETF) COMUNICA a todos os contribuintes sediados em Paulínia, ficam obrigados a entregar a DECA – Declaração Cadastral para o exercício, acompanhado do AVCB vigente e do CAGED/RAIS, até o dia 27 de fevereiro de 2019, em atenção ao disposto no art. 188, da LC 16/99 e Decreto n º. 6944/2016.

INFORMAÇÃO

Vem informa que a UFP

UNIDADE FISCAL DE PAULÍNIA
apurada para o exercício de 2019, é de R$3,5192.

A mesma vigorará no período de 01 de janeiro
a 31 de dezembro de 2019.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 542 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0228 e AIP -02-A nº 1429 lavrados em

23/06/2018 e 13/08/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde é proibido a existência de câmara escura no estabelecimento de venda de lentes de grau, bem assim ter em pleno funcionamento aparelhos próprios para exame dos olhos, cartazes e anúncios com oferecimento de exame de vista, de acordo com decreto lei 24.492/34, artigo 17, com a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao Centro Ótico Paulínia Ltda.-Me, com sede na Av. José Paulino nº 1796, Centro, em Paulínia-SP, conforme protocolo nº 15.590 de 26/062018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 03 de outubro de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 638 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0036 e AIP -02-A nº 1827, lavrados em 03/08/2018 e 10/09/218, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde armazenamento de aditivo alimentar no armazém 4 sem informação a Visa, conforme previsto na ficha SIVISA 000655/17, de acordo com disposto ítem XX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 do Código Sanitário do Estado de São Paulo, com a penalidade de ADVERTÊNCIA à Katoen Natie do Brasil Ltda., com sede na Av. Viena, nº 419, em Paulínia-SP, conforme protocolo nº 18.561 de 07/08/2017. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia,12 de dezembro de 2018

Hernany Henrique Garcia Justino
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 643 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20.281 de 23/08/2018
CEVS: 353650501-865-000099-1-1 Data de Validade: 19/11/2019
Razão Social: ELEVE REABILITAÇÃO E PILATES LTDA. CNPJ: 30.512.633/0001-40
Endereço: Avenida ARGENTINA, 133 SALA 11 Jardim América Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: IZABELA FLÁVIO OLIVEIRA CPF: 44978217814
Resp. Técnico: DEBORA DANIELI PIACENTE TOLOTTO CPF: 35233777819 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:226400-F UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividades de fisioterapia.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 12 de Dezembro de 2018

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 644 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20.313 de 24/08/2018
CEVS: 353650501-561-001779-1-1 Data de Validade: 14/11/2019
Razão Social: EDINALVA PESSOA CORREIA DOMINGUES CPF: 26135834878
Endereço: Rua 25 nº 39 - Serra Azul Município: PAULINIA UF:SP
Resp. Legal: EDINALVA PESSOA CORREIA DOMINGUES CPF: 26135834878
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividades de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 12 de Dezembro de 2018

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 645 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20326 de 24/08/2018
CEVS: 353650501-561-000477-2-4 Data de vencimento 23/11/2019
Razão Social: CICERO FERNANDES DE SOUZA
Endereço: RUA RICIERE FAVERO, 41 Jardim Primavera Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: CICERO FERNANDES DE SOUZA CPF: 72160748820
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividades de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 12 de Dezembro de 2018

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 646 DE 2018

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, comunica o Autos AIF -02-A nº 0039 e AIP -02-A nº 1830, lavrados em 04/09/2018 e 19/10/218, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde relatado manipulação de fórmulas hormonal e evidenciado ativo em estoque sem o estabelecimento possuir sala dedicada para tal categoria (hormônios), conforme BPF de hormônios, de acordo com item 2.7 do anexo III da RDC 67/2007, com a penalidade de ADVERTÊNCIA à Pablo Peixoto dos Santos-ME, com sede na Rua Salvado Lombardi Neto, 171 em Paulínia-SP, conforme protocolo nº 21.513 de 06/09/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia,12 de dezembro de 2018

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 647 DE 2018

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, INDEFERE o protocolo nº 22.638 de 29/09/2017 **P**ara que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 12 de dezembro de 2018.

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 648 DE 2018

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, comunica o Autos AIF -02-A nº 0325 e AIP -01-A nº 210, lavrados em 19/09/2018 e 17/10/218, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde manter condição de trabalho que oferece risco à saúde do trabalhador (bocal de bafômetro sem proteção individual), de acordo com parágrafo VII, art. 122 da Lei estadual 10.083/1998, com a penalidade de ADVERTÊNCIA à Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A, com sede na Av. Prof. Benedicto Montenegro, 1300 – Betel, em Paulínia-SP, conforme protocolo nº 22.855 de 21/09/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia,12 de dezembro de 2018

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 649 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.058 de 02/10/2018
CEVS: 353650501-561-001794-1-8 Data de Validade: 27/10/2019

Razão Social: FOOD TRUCK CHURROS PAULINIA EIRELI CNPJ: 30.940.300/0001-11
Endereço: Rua Saturnino de Brito, nº 324 apto.7 - João Aranha Município: PAULINIA UF:SP
Resp. Legal: TANARA LUANA PORTO REDIGULO CPF: 66450268387
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividades de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 12 de Dezembro de 2018

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 650 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.243 de 17/10/2018
CEVS: 353650501-562-000050-1-0 Data de Validade: 12/11/2019
Razão Social: MEALS ADMISTRAÇÃO DE RESTAUTANTES EIRELI CNPJ:00.023.703/0002-16
Endereço: Avenida PARIS, 4077 Cascata Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: ROSELI APARECIDA GROSSI CPF: 01694241890 CBO: 06810 Conselho
Prof.: CRN No. Inscr.:2090 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 12 de Dezembro de 2018

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 651 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.327 de 18/10/2018
CEVS: 353650501-360-000153-1-8 Data de Validade: 05/12/2019
Razão Social: TOMBSTONE COM. DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA-ME CNPJ: 02.734.637/0001-37
Endereço: RUA JOAQUIM ARICÓ, 628 BETEL Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: JAIR RICARDO PEREIRA CPF: 25702387830
Resp. Técnico: RAQUEL MARGARETE FRANÇOIS CPF:13956692870 CBO: 02990 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04236295 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividades de captação, tratamento e distribuilção de água.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 12 de Dezembro de 2018

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018.2020

Convida a População para:

Reunião Ordinária C.M.S
Data: 16/01/2018
Horário: 18h00
Local: Salão Nobre do Paço Municipal
Prefeitura Municipal de Paulínia
Participe!

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/99

Paulínia, 09 de janeiro de 2019

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2019

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 1ª Reunião Ordinária Mensal do ano corrente, será realizada no dia 17/01/2019, às 9:00 horas, na **Casa dos Conselhos**, situado no Complexo Rodoshopping.
Pauta:
-Conferencia de quórum
- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Deliberações: Aprovação do Regimento da Comissão Permanente;
- Deliberações: Comissão para avaliar Resolução sobre o Conselho Tutelar;
- Informes Gerais

Gisela da Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PAULIPREV

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: D. B. ROZZI - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva mensal dos aparelhos de ares-condicionados do Instituto pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I.
VALOR ANUAL: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2019 até 02/01/2020.
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 03/01/2019.

NÍVIA CARLA DA FONSECA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV
CONTRATANTE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA PRADO E BARSI - LTDA ME

CONTRATO Nº	**: 01/2018**
PREGÃO PRESENCIAL N°	**: 01/2018**
DATA	**: 04/06/2018**
ADITAMENTO	**: 1º TERMO DE ADITAMENTO**

Pelo presente termo aditivo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV,** com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Jardim Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada pela Diretora Presidente NÍVIA CARLA DA FONSECA, portadora do RG nº 26.326.362-9 e do CPF nº 180.770.428.99, infra-assinada, e de outro lado a empresa **PRADO E BARSI LTDA-ME**, com sede na Rua Albino José Barbosa de Oliveira, 1.479, bairro Barão Geral, município de Campinas/SP, inscrita no CNPJ: 12.195.006/0001-40, neste ato representada por seu representante legal FERNANDO FERNANDES BARSI, portador do RG n° 29.340.298-X e CPF/MF nº 264.657.668-41, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 04 de junho de 2018, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao objeto do contrato original, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/1993, o acréscimo nos serviços a locação de um scanner modelo ADS 2800W, correspondendo ao valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais), representando 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos) de acréscimo ao valor do contrato original.

Parágrafo Único - Fica o valor mensal do contrato original alterado para R$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), referentes a 06 (seis) meses remanescentes do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 3.3.90.39.00

CLÁSULA TERCEIRA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, inclusive quanto à dotação orçamentária a ser onerada pelas despesas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justos e pactuadas, as partes assinam o presente termo de acordo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim de Direito.

Paulínia, 17 de dezembro de 2018.

NÍVIA CARLA DA FONSECA
Diretora Presidente
Contratante

FERNANDO FERNANDES BARSI
PRADO E BARSI LTDA-ME
Contratada

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CONTRATO Nº : 04/2015
CONVITE N° : 05/2015
DATA : 16/09/2015
ADITAMENTO : 4º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente termo aditivo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV,** com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Jardim Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada pela Diretora Presidente NÍVIA CARLA DA FONSECA, portadora do RG nº 26.326.362-9 e do CPF nº 180.770.428.99, infra-assinada, e de outro lado a empresa **GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Rua José Joaquim Guerra, nº 26, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 10.139.519/0001-09, neste ato representada por seu representante legal ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA, portador do RG n° 22.077.828-0 SSP/SP e CPF/MF nº 121.604.438-40, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 15/09/2015, aditado em 15/09/16, 15/09/2017 e 16/09/2018, visando o fornecimento de sistema informatizado para microcomputadores específicos para Regime Próprio de Previdência Social nas áreas de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública/Previdenciária, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos integrados com Patrimônio, Almoxarifado e Controle de Estoques e Compras e Licitações atendendo ao projeto AUDESP-TCE-SP e as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional (NBCASP-PCASP) com implementações futuras referente às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto as informações do setor de Compras e Contratos, incluindo módulo atendendo as sugestões referente a execução do controle interno com banco de dados unificado, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao objeto do contrato original, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/1993, o acréscimo do módulo de movimentação financeira dos investimentos, contemplando o atendimento ao comunicado TCE/SP SDG N° 044/2015, com implantação, treinamento e suporte diário em horário comercial, correspondendo ao valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), representando 4,9315% (quatro inteiros e nove mil trezentos e quinze milésimos) de acréscimo ao valor do contrato original.

Parágrafo Único - Fica o valor mensal do contrato original alterado para R$ 6.483,33 (seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 58.349,97 (cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta nove reais e noventa e sete centavos), referentes a 09 (nove) meses remanescentes do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 3. 3.01.04.122.023.2001.3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado em 15/09/2015, aditado em 15/09/16, 15/09/2017 e 16/09/2018, que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e pactuadas, as partes assinam o presente termo de acordo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim de Direito.

Paulínia, 04 de janeiro de 2019.

NÍVIA CARLA DA FONSECA
Diretora Presidente
Contratante

ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA
GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Contratada

CONVOCAÇÃO

PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **LEONARDO JENICHEN DE OLIVEIRA**, candidato(a) classificado(a) em 05º lugar para o cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, a comparecer no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, para tratar de assunto relacionado ao Concurso Público nº 01/2017.

Dia: 14/01/2019 (segunda-feira)
Horário: 09 HORAS
Local: PAULIPREV
Endereço: Avenida dos Pioneiros nº 86 – Santa Terezinha – Paulínia/SP.
Documento(s) para este dia: carteira de vacinação atualizada.

O não comparecimento no local, dia e horário acima, acarretará a eliminação do candidato, dando direito à chamada do próximo candidato.

Paulínia, 07 de janeiro de 2019.

NÍVIA CARLA DA FONSECA
Diretora Presidente

CONVOCAÇÃO

PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **DAIANA CARDOSO BALEEIRO GUIMARÃES FERREIRA**, candidato(a) classificado(a) em 02º lugar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, para tratar de assunto relacionado ao Concurso Público nº 01/2017.

Dia: 16/01/2019 (quarta-feira)
Horário: 14:00 HORAS
Local: PAULIPREV
Endereço: Avenida dos Pioneiros nº 86 – Santa Terezinha – Paulínia/SP.
Documento(s) para este dia: carteira de vacinação atualizada.

O não comparecimento no local, dia e horário acima, acarretará a eliminação do candidato, dando direito à chamada do próximo candidato.

Paulínia, 10 de janeiro de 2019.

NÍVIA CARLA DA FONSECA
Diretora Presidente

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 011/2019

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI, Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurado(a) **JANE APARECIDA MARTINS VILELA** foi aposentado(a) com proventos calculados sobre a sua última remuneração, correspondente a 100% e reajuste pela paridade, nos termos do art. 3° da EC 47/2005, conforme Portaria nº 216/2018 de 03 de outubro de 2018, às fls. 143 do processo nº 457/2017;

CONSIDERANDO, que os atos administrativos podem ser revistos de ofício por esta Autarquia, em razão do princípio da autotutela;

DECIDE:
1. RETIFICAR no ato de concessão de aposentadoria ao(à) segurado(a): Jane Aparecida Martins Vivlela, RG 16.122.259-6, CPF 118.133.178-10, NIT 1220052247-0, PARA CONSTAR Jane Aparecida Martins Vilela, RG 16.122.259-6, CPF 118.133.178-10, NIT 1220052247-0.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 01 de outubro de 2018.

Paulínia, 07 de janeiro de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 039/2018

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada **ELIANE FELÍCIA DOS SANTOS** foi aposentada com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme Portaria nº 88/2016;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 16094/989/17-5, considerou irregular a inclusão de parcelas remuneratórias no cálculo dos proventos;

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 036/2015;

DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada ELIANE FELÍCIA DOS SANTOS, RG 8.475.052-2-SSP/SP, CPF 083.279.118-05, NIT 1068700907-0, para constar, como valor inicial do benefício, o valor de R$ 4.235,61 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos à segurada, a partir da competência 01/2019, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pela segurada.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 14 de setembro de 2016.

Paulínia, aos 04 de dezembro de 2018.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 67/2018

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada **LUZIA MIRANDA** foi aposentada com proventos calculados pela última remuneração e reajustes pela paridade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme Portaria nº 117/2016;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 17660/989/17-9, considerou irregular a inclusão de parcelas remuneratórias no cálculo dos proventos;

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 282/2016;

DECIDE:
1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada **LUZIA MIRANDA**, RG 11.487.426-8-SSP/SP, CPF 112.227.888-88, NIT 1091375432-0, para constar, como valor inicial do benefício, o valor de R$ 4.051,07 (quatro mil, cinquenta e um reais e sete centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos à segurada, a partir da competência 01/2019, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pela segurada.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 13 de outubro de 2016.

Paulínia, aos 10 de dezembro de 2018.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 87/2018

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o segurado **JORGE LUIZ JANGUE RODRIGUES**, foi aposentado com proventos calculados sobre a última de remuneração e reajuste pela paridade, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Portaria nº 139/2016;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 17356/989/17-8, considerou irregular a inclusão de parcelas remuneratórias no cálculo dos proventos;

CONSIDERANDO que os valores percebidos pelo segurado até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório ao segurado, conforme Processo Administrativo nº 314/2016;

DECIDE:
1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria ao segurado JORGE LUIZ JANGUE RODRIGUES, RG 10.714.693-SSP/SP, CPF 867.586.248-20, NIT 1042843184-1, para constar, como valor inicial do benefício, o valor de R$ 4.417,75 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo anexo.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos ao segurado, a partir da competência 01/2019, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pelo segurado.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 23 de novembro de 2016.

Paulínia, aos 14 de dezembro de 2018.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2691/2019

"Dispõe sobre a alteração de emprego de provimento em comissão da Sra. Rebeca Rocha Leal".

Vereador José Carlos Coco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar a Sra. Rebeca Rocha Leal, do emprego de provimento em comissão de Diretor Geral Adjunto, símbolo EC-10, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-06, a partir desta data, a saber.

Cumpra-se
Publique-se

Paulínia, 07 de janeiro de 2019.

José Carlos Coco da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 2692/2019

"Dispõe sobre a alteração de emprego de provimento em comissão do Sr. Luciano Almeida Carrer".

Vereador José Carlos Coco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar o Sr. Luciano Almeida Carrer, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-08, para o emprego de provimento em comissão de Diretor Geral Adjunto, símbolo EC-10, a partir desta data, a saber.

Cumpra-se
Publique-se

Paulínia, 07 de janeiro de 2019.

José Carlos Coco da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 2693/2019

"Dispõe sobre a alteração de emprego de provimento em comissão do Sr. Rodrigo Fernando Faria".

Vereador José Carlos Coco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar o Sr. Rodrigo Fernando Faria, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo EC-09, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-08, a partir desta data, a saber.

Cumpra-se
Publique-se

Paulínia, 07 de janeiro de 2019.

José Carlos Coco da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 2694/2019

"Dispõe sobre a alteração de emprego de provimento em comissão do Sr. Daniel Cardoso Giampaoli".

Vereador José Carlos Coco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar o Sr. Daniel Cardoso Giampaoli, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-08, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo EC-09, a partir desta data, a saber.

Cumpra-se
Publique-se

Paulínia, 07 de janeiro de 2019.

José Carlos Coco da Silva
Presidente

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, ÀS 18:30 HORAS

-.-

1ª PARTE – EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
02) Leitura da correspondência recebida.
03) Leitura das ementas das seguintes Indicações:

* Nº 1087, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.";

* Nº 1088, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A ILUMINAÇÃO DA RUA SETE, NO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES, INICIANDO NA IGREJA DO NAZARENO E FINALIZANDO NA ALTURA DO SUPERMERCADO DIA.";

* Nº 1089, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E CASCALHAMENTO DA PLN-137, SEGUINDO PARA A ESTRADA DE SERVIDÃO NO RECANTO DOS PÁSSAROS, FUNDOS COM A EMPRESA BANN QUÍMICA.";

* Nº 1090, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE LOMBOFAIXAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, ALTURA DO NÚMERO 160.";

* Nº 1091, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE LIMPEZA DA FONTE DE ÁGUA NO BAIRRO RESIDENCIAL VIDA NOVA.";

* Nº 1092, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE LOMBOFAIXAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA LUIZ BATISTA DE SOUZA, ALTURA DOS NÚMEROS 629 E 649, EM FRENTE A IGREJA QUADRANGULAR, E Nº 367, EM FRENTE A IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ

NO BRASIL.";

* Nº 1093, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "INDICA AO EXECUTIVO PROJETO QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DE DIABETE MELLITUS E CELÍACOS (INTOLERÂNCIA A GLÚTEN), MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.";
* Nº 1094, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "PROPÕE AO EXECUTIVO PROJETO QUE INSTITUI CAMPANHA IPTU PREMIADO, COM OBJETIVO DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONCEITO DE CIDADANIA E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO PAGAMENTO DO IPTU.";

* Nº 1095, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA MARCO FERRAMOLA, ALTURA DO Nº 629 NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.";

* Nº 1096, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.";

* Nº 1097, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRA NO PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA DOS TRABALHADORES, EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL NÚCLEO HABITACIONAL JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.";

* Nº 1098, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "SUGERE AO EXECUTIVO A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO NAS PROXIMIDADES DOS BAIRROS JARDIM VISTA ALEGRE, SOL NASCENTE, FORTALEZA E CALEGARIS.";

* Nº 1099, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA OFICINA O SABER AMBIENTAL NO PARQUE ZECA MALAVAZZI NO PERÍODO DE FÉRIAS.";

* Nº 1100, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM PLAYGROUND NA PRAÇA DA RUA FRANCISCO BRAZ DO PRADO, NO BAIRRO BOM RETIRO.";

* Nº 1101, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, "PROPÕE AO EXECUTIVO O REBAIXAMENTO DA GUIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA RUA SANTA CRUZ, EM FRENTE AO VELÓRIO MUNICIPAL.";

* Nº 1102, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A ABERTURA DA RUA JOSÉ SIDANES, NO BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, LIGANDO À AVENIDA GERALDO BALLONE, PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E ACESSO DOS MORADORES.";

* Nº 1103, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, "INDICA AO EXECUTIVO A SINALIZAÇÃO DE SOLO/FAIXA DE PEDESTRES, NA RUA SÃO BENTO, ESQUINA COM A RUA PRUDENTE PIGATTO, EM AMBAS AS ESQUINAS, ALÉM DO REBAIXAMENTO DE GUIA PARA ACESSIBILIDADE AO LOCAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.";

* Nº 1104, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A SINALIZAÇÃO DE SOLO/FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA SÃO BENTO, ESQUINA COM A RUA CAFÉ FILHO, EM AMBAS AS ESQUINAS, ALÉM DO REBAIXAMENTO DE GUIA PARA ACESSIBILIDADE AO LOCAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.";

* Nº 1105, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, "SUGERE AO EXECUTIVO A SINALIZAÇÃO DE SOLO/FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA SÃO BENTO, ESQUINA COM A AVENIDA PRIMAVERA, EM AMBAS AS ESQUINAS, ALÉM DO REBAIXAMENTO DE GUIA PARA ACESSIBILIDADE AO LOCAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.";

* Nº 1106, DO VEREADOR LOIRA, "INDICA AO EXECUTIVO CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 1107, DO VEREADOR LOIRA, "SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA ADQUIRIR DRONES PARA A GUARDA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, PARA AUXÍLIAR NO SERVIÇO DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E DE COMBATE A CRIMINALIDADE NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.";

* Nº 1108, DO VEREADOR LOIRA, "SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA O RETORNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CAÇAMBAS DE ENTULHOS NO MUNICÍPIO.";

* Nº 1109, DO VEREADOR LOIRA, "PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA UMA LOMBADA NA RUA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.";

* Nº 1110, DO VEREADOR DANILO BARROS, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO RESIDENCIAL PAZETTI.";

* Nº 1111, DO VEREADOR DANILO BARROS, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA DO CÓRREGO QUE ESTÁ LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM EUROPA, ENTRE A RUA CROÁCIA E A AVENIDA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA.";

* Nº 1112, DO VEREADOR DANILO BARROS, "SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXAS NA AVENIDA ANTÔNIO BAPTISTA PIVA, ALTURA DO BAIRRO COOPERLOTES.";

* Nº 1113, DO VEREADOR DANILO BARROS, "SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA PAULISTA, ALTURA DO NÚMERO 881, NO JARDIM PLANALTO, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.";

* Nº 1114, DO VEREADOR DANILO BARROS, "INDICA AO EXECUTIVO A TRANFORMAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ARMANDO MÜLLER EM PARQUE NATURAL ARMANDO MÜLLER.";

* Nº 1115, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA TIBURCIO CECATTI, PRÓXIMO AO NÚMERO 601, LOCALIZADO NO JARDIM FLAMBOYANT.";

* Nº 1116, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA EM FRENTE A IGREJA UNIVERSAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.";

* Nº 1117, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SUGERE AO EXECUTIVO UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, DO BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI.";

* Nº 1118, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SOLICITA AO EXECUTIVO UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO SOL, LOCALIZADO NO MONTE ALEGRE III.";

* Nº 1119, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA JOSÉ VANDERLEI GASPAR, ALTURA DO NÚMERO 100, LOCALIZADO NO MONTE ALEGRE V.";

* Nº 1120, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "PROPÕE AO EXECUTIVO REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JOÃO ARANHA, AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES AGOSTINHO FÁVARO - LARA.";

* Nº 1121, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES AGOSTINHO FÁVARO - LARA.";

* Nº 1122, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DAS AVENIDAS MADRI, ROMA, E O TRECHO DA AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, BAIRRO CASCATA.";

* Nº 1123, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO A PRAÇA ESPORTIVA LOCALIZADA NO SISTEMA 14, SITUADA NA RUA ANTONIO ROSA RODRIGUES, BAIRRO SÃO JOSÉ I, EM NOME DE BENEDITO JOSÉ GOMES.";

* Nº 1124, DO VEREADOR MARCELO D2, "SUGERE AO EXECUTIVO UMA LI-

NHA DE ÔNIBUS QUE PASSE PELO JARDIM LEONOR ATÉ A PORTARIA DO BAIRRO RESIDENCIAL PAZETTI.";

* Nº 1125, DO VEREADOR MARCELO D2, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA SÃO BENTO, ENTRE OS NÚMEROS 565 AO 535.";

* Nº 1126, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO LIVRE ADAPTADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.";

* Nº 1127, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO MEDIDAS URGENTES PARA ZERAR FILA DE ESPERA PARA EXAMES, NO MODELO 'CORUJÃO DA SAÚDE', BRILHANTEMENTE IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.";

* Nº 1128, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "INDICA AO EXECUTIVO AUMENTO DE POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO NA ÁREA INDUSTRIAL DE PAULÍNIA (CIP).";

* Nº 1129, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "SUGERE A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA.";

* Nº 1130, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA GARANTIR VAGAS E FACILITAR ACESSO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU LIMITAÇÕES NAS EMEIS, CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO.";

* Nº 1131, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A PODA DE ÁRVORE NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SEVERINO BERALDO, NO BAIRRO MARIETA DIAN.";

* Nº 1132, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "INDICA AO EXECUTIVO O ALARGAMENTO DA VIA, MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA NOS PONTOS DE ALAGAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA, DESDE O CONDOMÍNIO AURORA ATÉ O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIATIVA.";

* Nº 1133, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES NA ESTRADA MUNICIPAL PLN-232, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O RESIDENCIAL PAZETTI E A AVENIDA SEVERINO BERALDO, NO BAIRRO MARIETA DIAN.";

* Nº 1134, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PINTURA PADRONIZADA EM TODOS OS ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.";

* Nº 1135, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E PINTURA DOS PÉS DAS GUIAS E DOS POSTES NAS AVENIDAS PRINCIPAIS, ESTENDENDO-SE TAMBÉM PARA AS RUAS DENTRO DOS BAIRROS.";

* Nº 1136, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA DR. FRANCISCO DE ARAÚJO MASCARENHAS.";

* Nº 1137, DO VEREADOR ZÉ COCO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 1138, DO VEREADOR ZÉ COCO, "INDICA AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO NO SENTIDO CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA RUA SATURNINO DE BRITO, NA ALTURA DO NÚMERO 438, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.";

* Nº 1139, DO VEREADOR ZÉ COCO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DO SENTIDO ÚNICO DE PARTE DA RUA MALAVAZZI, ENTRE AS RUAS EXPEDICIONÁRIO PAULO EMIDIO PEREIRA E RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, NO BAIRRO JARDIM CALEGARIS.";

* Nº 1140, DO VEREADOR ZÉ COCO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM A AQUISIÇÃO DE SORO ESCORPIÔNICO.";

* Nº 1141, DO VEREADOR ZÉ COCO, "INDICA AO EXECUTIVO A POSSIBILDADE DE ALTERAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA.";

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 42/18, PROJETO DE LEI Nº 78/17, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 43/18, PROJETO DE LEI Nº 56/18, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER QUE, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, EM LOCAIS DE FREQUÊNCIA INFANTIL, DE PLACA REFERENTE À DENÚNCIA DE CRIME DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/18, DO EXECUTIVO QUE, INSTITUI AS ALTERAÇÕES NORMATIVAS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PAULIPREV, FIXA DETERMINADAS DIRETRIZES E REVOGA AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS EM CONTRÁRIO.

04) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 62/18, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ALFREDO GIUSEPPE MÁRIO FIORI VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 162 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 164, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 166, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 64/18, DOS VEREADORES FÁBIA RAMALHO E MARQUINHO FIORELLA QUE, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO SKATISTA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 163 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 165, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 167, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

06) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 65/18, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ATILIO BARDIN A CRECHE DO LOTEAMENTO ALVORADA PARQUE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 168 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

07) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 66/18, DO VEREADOR MARCELO SOUZA QUE, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 169 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

08) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 67/18, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA WALDIR JOSÉ DE AZEVEDO VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 170 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

09) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/18, DO VEREADOR MARCELO SOUZA QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ PAULINENSE À SENHORA SIRLEI APARECIDA FERRARESI PIGATTO.

10) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

* Nº 637, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO RECICLÁVEL.";

* Nº 638, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO NÚMERO DE PROFESSORES ATUANDO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.";

* Nº 639, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COM

DEFICIÊNCIA – PCDS, QUE COMPÕE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.";

* Nº 641, DO VEREADOR LOIRA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DAS TRATATIVAS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ARTESP E CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS SOBRE A CRIAÇÃO DA ALÇA DE ACESSO NA RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ.";

* Nº 642, DO VEREADOR LOIRA, "REQUER INFORMAÇÕES A ANATEL(AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO) SOBRE AS PROVIDÊNCIAS QUE PODEM SER TOMADAS REFERENTE A INSATISFAÇÃO E RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA SP DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS DAS EMPRESAS DE TELEFONIA, FIXA, CELULAR, INTERNET E TV. POR ASSINATURA CONFORME ESPECIFICA.";

* Nº 643, DO VEREADOR LOIRA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.";

* Nº 645, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO BELVEDERE DO LAGO.";

* Nº 646, DO VEREADOR MARCELO D2, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A QUADRA DA ESCOLA NELSON ALVES ARANHA NETO, QUE NA PLANTA ESTÁ COMO QUADRA COBERTA, PORÉM NÃO POSSUI COBERTURA.";

* Nº 647, DO VEREADOR MARCELO D2, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INAUGURAÇÃO DO CENTRO SAÚDE ANIMAL.";

* Nº 648, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS TÉCNICOS URGENTES PARA REDUÇÃO DE CUSTOS.";

* Nº 649, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE QUANTIDADE DE CRIANÇAS EM FILA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS CRECHES MUNICIPAIS E RAZÕES PARA ESSA ESPERA.";

* Nº 650, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS TOMADAS PARA DIMINUIR OS IMPACTOS DA CHUVA, EM ESPECIAL NA REGIÃO DO SÃO JOSÉ.";

* Nº 651, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE RESULTADOS APÓS MUDANÇAS NO TRÂNSITO DA CIDADE, EM ESPECIAL DA ÁREA CENTRAL E JARDIM DOS CALEGARIS.";

* Nº 652, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PERCENTUAL ORÇAMENTÁRIO DESTINADO À FOLHA DE PAGAMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES E OUTRAS INFORMAÇÕES.";

* Nº 653, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.655, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.";

* Nº 654, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA REFORMULAÇÃO DA LEI Nº 2.880/2007, DE INCENTIVOS FISCAIS PARA TORNARMOS A CIDADE DE PAULÍNIA MAIS ATRATIVA PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO.";

* Nº 655, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OFICIALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO TRABALHADOR.";

* Nº 656, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO DO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA PÚBLICA DA UBS DO CENTRO, COM ATENDIMENTO 24 HORAS E DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS MUNÍCIPES QUE FOREM ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.";

* Nº 657, DO VEREADOR ZÉ COCO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE INDICAÇÃO Nº 535/2018, QUE SOLICITOU AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LEI, ALTERANDO OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS PARA CURSOS UNIVERSITÁRIOS ESPECÍFICOS.";

* Nº 658, DO VEREADOR ZÉ COCO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RECRED - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO.";

11) Discussão única e votação das seguintes Moções:

* Nº 89, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "CONGRATULAÇÕES COM O DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMEMORADO EM 03 DE DEZEMBRO.";

* Nº 90, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "DE CONGRATULAÇÕES COM A EMEF FLORA AP. TOLEDO LIMA, PELA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE 'ESCOLA PAIS E FILHOS', COM MOSTRA DE TRABALHOS, EXPOSIÇÕES DE FOTOS, APRESENTAÇÕES E A INAUGURAÇÃO DO JARDIM SENSORIAL.";

* Nº 91, DO VEREADOR DANILO BARROS, "DE CONGRATULAÇÕES COM O SAMU EQUIPE DE PAULÍNIA, PELA PARTICIPAÇÃO NO MAIOR SIMULADO DA AMÉRICA LATINA DE ATENÇÃO REALÍSTICO COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS REALIZADO DURANTE O 21º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM - COFEN, EM CAMPINAS NO MÊS DE NOVEMBRO.";

* Nº 92, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, COM APOIO DOS DEMAIS VEREADORES, "DE APOIO AO INQUÉRITO CIVIL Nº 1.34004.001279-2017/21 BRASÍLIA/DF, REFERENTE AO PEDÁGIO LOCALIZADO NO RETORNO DA RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, KM 132,8, EM PAULÍNIA, COM O APOIO DOS DEMAIS COLEGAS VEREADORES.";

* Nº 93, DO VEREADOR ZÉ COCO, "CONGRATULANDO-SE COM O LIONS CLUB DE PAULINIA PELO 42º ANIVERSÁRIO, COMEMORADO EM 08 DE DEZEMBRO.";

* Nº 94, DO VEREADOR ZÉ COCO, "DE CONGRATULAÇÕES PELOS 32 ANOS DE EXERCÍCIO COMO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA BATISTA CENTRAL, SR. JOÃO CARLOS MARTINS E PELA TRANSMISSÃO DE POSSE AO NOVO PASTOR PRESIDENTE SR. ESDRAS SORANZO MARTINS.";

12) Requerimentos de pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 640, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA SÔNIA SUELI DE ARAÚJO E DO SENHOR NILTON AUGUSTO DOS SANTOS.";

* Nº 644, DO VEREADOR DANILO BARROS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR NILTON AUGUSTO DOS SANTOS."

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

VEREADOR DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 648/2018

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS TÉCNICOS URGENTES PARA REDUÇÃO DE CUSTOS."

Exmo. Sr. Presidente:

Nunca se falou tanto da necessidade do corte de privilégios da classe política e servidores públicos como agora. Simplesmente a população não aguenta mais ver a ostentação de poucos, enquanto a maioria dos trabalhadores têm uma realidade completamente diferente. Como boa parte dos municípios brasileiros têm suas contas no vermelho, o corte de regalias é necessário para reduzir danos ao erário

público e garantir os serviços básicos com eficiência.

Os prejuízos são tantos que o Brasil é conhecido como o país dos privilégios e realmente revolta a todos que vivem do suor do seu trabalho de maneira digna e modesta.

Procuro fazer minha parte como Vereador, tendo devolvido o carro oficial que tinha direito, bem como telefones colocados a nossa disposição desde antes mesmo do inicio deste segundo mandato, e tenho certeza que desta maneira gerei importante economia a Casa. Defendo ainda revisões que poderiam trazer economia aos cofres públicos do Município, como:

a) Maior fiscalização, caracterização para controle social e porque não devolução de grande parte dos veículos locados pelo Município;
b) Revisão dos contratos vigentes com a Prefeitura a fim de priorizar os realmente necessários;
c) Desenvolvimento de estudos técnicos que visem redução do número ou junção de Secretarias;
d) Diminuição do número de cargos comissionados entre tantas outras medidas possíveis.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre estudos técnicos para redução dos privilégios urgente, praticados por servidores, como uso exagerado dos veículos oficiais, corte e revisão dos contratos, redução de Secretarias e cargos comissionados, dentre outros. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 649/2018

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE QUANTIDADE DE CRIANÇAS EM FILA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS CRECHES MUNICIPAIS E RAZÕES PARA ESSA ESPERA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em plenário o seguinte requerimento:

Educação e Saúde são os principais gargalos de qualquer gestão pública. Garantir que todas as crianças sejam matriculadas nos estágios correspondentes é reconhecidamente um grande desafio, ainda mais num município como o nosso, que cresce muito rápido e a demanda aumenta significativamente a cada ano.
A mãe que tem um bebê em casa e precisa retornar ao trabalho se vê numa situação difícil que é a de encontrar vaga numa creche. Essa reclamação é comum nos gabinetes e realmente entendemos que a preocupação é pertinente, mas precisamos atender essa demanda com eficiência.

Por isso pensei nesse documento para saber como está a fila de espera para matrícula nas creches, separando por unidade e quais seriam as razões para essa demora em atender à população. Precisamos destas informações objetivas o quanto antes para repassar às mães que nos procuram e esperam ansiosamente por respostas.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Executivo informações sobre quantidade de crianças na fila de espera para matrícula nas creches municipais e razões para essa demora. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 650/2018

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS TOMADAS PARA DIMINUIR OS IMPACTOS DA CHUVA, EM ESPECIAL NA REGIÃO DO SÃO JOSÉ."

Exmo. Sr. Presidente:

Em agosto apresentei pedido de providências para impedir os alagamentos que acontecem na região do São José. Através da Indicação Nº 703/18, solicitei medidas para o Executivo se antecipar e realizar estudos e algum tipo de ação com o objetivo de diminuir os impactos causados pelas enchentes de todo verão. Os moradores sofrem muito a cada temporada de chuvas, com terríveis alagamentos que causam diversos transtornos, devido à falta de escoamento da água. As avenidas ficam empoçadas, tornando as vias em verdadeiras lagoas. "Infelizmente o problema é antigo e algo precisa ser feito nesse sentido a fim de sanar o problema e evitar os danos esperados a cada verão", usei como justificativa à época.

Ainda usei o exemplo da Rua Eliza Barreto Pontes, conhecida por alagar a cada temporal. A passagem de veículos fica prejudicada, assim, como os moradores se queixam da entrada de água suja nas residências, ou seja, o sistema de escoamento das águas da chuva não é suficiente quando há grande volume de precipitação, daí acontece o retorno das águas pluviais nas residências, o que causa danos à saúde e prejuízos materiais, isso sem contar no trauma psicológico de enfrentar essa situação praticamente todos os anos.

Como os pontos de alagamento em toda Paulínia já são velhos conhecidos dos moradores e da Prefeitura, cobro informações para saber o que está sendo feito de maneira preventiva para evitar problemas anunciados e que nossa população não aguenta mais enfrentar. Como à época não obtive resposta satisfatória do Executivo, que encaminhou parecer da Secretaria de Obras, retomo o assunto neste Requerimento.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo, informações sobre medidas preventivas tomadas para diminuir os impactos da chuva, em especial no bairro São José. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 651/2018

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE RESULTADOS APÓS MUDANÇAS NO TRÂNSITO DA CIDADE, EM ESPECIAL DA ÁREA CENTRAL E JARDIM DOS CALEGARIS."
Exmo. Sr. Presidente:

Algumas vias da região central passaram por alterações recentes, e como não poderia deixar de ser acabando agradando e desagradando muitos.

Na época foi exposto pelo Secretário que, com essas alterações, o motorista passou a contar com mais uma opção de acesso aos bairros e também criada alternativa para a Rua São Bento pela Avenida Brasília, podendo assim chegar à Avenida Jose Paulino e seguir para a região do João Aranha e São José.

Assim sendo e no sentido de saber os resultados práticos positivos e negativos das mudanças é que desenvolvo a presente propositura.

Face ao exposto **R E Q U E I R O** ao Executivo informações sobre resultados positivos e negativos já percebidos após mudanças na direção do trânsito da cidade, em especial da área central e bairro Calegaris, bem como eventuais alterações a serem feitas. Solicito ainda a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 652/2018

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PERCENTUAL ORÇAMENTÁRIO DESTINADO À FOLHA DE PAGAMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES E OUTRAS INFORMAÇÕES."

Exmo. Sr. Presidente:

Para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelos parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, é estabelecido que os municípios não gastem mais de 54% do que arrecadam, ou seja, da corrente líquida com a folha de pagamento. Se o município ultrapassar o limite lhe são impostas uma série de sanções e impedimentos.

Como forma de manter a fiscalização dos gastos públicos, solicito informações junto ao Executivo referente ao percentual foi destinado ao pagamento de servidores nos últimos doze meses, bem como as medidas que estão sendo tomadas pelo Municipio páran que esse percentual não ultrapasse os limites impostos pelo Tribuna de contas e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Executivo informações sobre percentual orçamentário destinado à folha de pagamento nos últimos 12 meses. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 654/2018

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA REFORMULAÇÃO DA LEI Nº 2.880/2007, DE INCENTIVOS FISCAIS PARA TORNARMOS A CIDADE DE PAULÍNIA MAIS ATRATIVA PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário o seguinte Requerimento:

A Lei Municipal nº 2.880 criada no ano de 2007 concedia a doação onerosa de terrenos em áreas destinadas ao desenvolvimento econômico do município, bem como incentivos fiscais como isenção no IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – pelo prazo de 10 anos, às empresas que instalarem-se, expandirem-se ou tranferirem-se para Paulínia, o que à época atraiu diversas empresas e ajudou a trazer desenvolvimento e progresso econômico ao município.

Ocorre que de lá pra cá, diversas implicações e questionamentos acerca da referida lei ocorreram por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério Público, fazendo com que sua aplicabilidade fosse prejudicada, não sendo, atualmente, utilizada para os fins a que se destina no município.

Tais questionamentos e implicações versam, principalmente, pela forma de aplicação, no que diz respeito ao atendimento aos princípios gerais da Administração Pública, como transparência e publicidade, e necessita ser urgentemente reformulada para que, a exemplo de outros municípios que apresentam casos de sucesso como Extrema-MG, venha a ajudar a promover aumento de emprego e renda ao município, com consequente desenvolvimento sócio-econômico local.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito a realização de estudos para reformulação da Lei nº 2.880/2007 de incentivos fiscais para tornarmos a cidade de Paulínia mais atrativa para a instalação de novas empresas no município. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 655/2018

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OFICIALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO TRABALHADOR."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário o seguinte Requerimento:

Considerando que neste século XXI, o mercado de trabalho busca mais produtividade e mais competitividade, menos informação e mais conhecimento, mais treinamento e mais educação;

Considerando que, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — 53% da força de trabalho, tem até cinco anos de estudo; segundo análises internacionais, são necessários pelo menos oito anos de estudo para se obter os conhecimentos mínimos que possibilitam a eficácia de treinamentos específicos;

Considerando a inexistência do componente de qualificação profissional na política pública de combate ao desemprego;

Considerando que a capacitação profissional para a vida das pessoas significa a possibilidade de acesso às oportunidades de trabalho, que por sua vez, tem suas características modificadas a cada dia;

Considerando a localização geográfica do munícipio e a grandeza de seu polo industrial;

Considerando o grande número de empresas cadastradas no Programa Emprega Paulínia;

Considerando a Lei 3539 de Março de 2017, que reorganiza a estrutura administrativa da prefeitura Municipal de Paulínia, criando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico assim como o Departamento de Trabalho e Renda determinando que:

"Art 6º Compete ao Departamento de Trabalho e Renda:

I - coordenar todas as atividades de inclusão dos munícipes no mercado de trabalho, através de orientação para formação e capacitação profissional e comportamental, gerando novas oportunidades de absorção das empresas, e ainda inserir as comunidades carentes em cadeias produtivas como desenvolvimento sustentável, estimulado pelo empreendedorismo, como estratégia de desenvolvimento;

II - orientação e encaminhamento profissional a partir da apresentação pessoal, comunicação oral e escrita, elaboração de currículo, postura pessoal e profissional, atitude de busca de trabalho, direcionamento para a área com foco conforme habilidades e aptidões e as oportunidades de mercado;

III - treinamento para candidatos para as funções mais ofertadas pelo mercado que não têm mão de obra qualificada;

IV - buscar parcerias de empresas para treinamento e contratação da mão de obra local;

V - captação de vagas, especialmente das empresas localizadas no município, estudo dos perfis desejados, pré-seleção para as vagas captadas;

VI - captação de vagas junto ao PAT - Programa de Atendimento ao Trabalhado

VII - pré-seleção e preparação dos candidatos para a cultura da empresa que concorrem a vagas;

VIII - identificação das necessidades e principais dificuldades das empresas na contratação do munícipe, para posterior tratamento nos treinamentos e capacitações; e

IX - executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei nº 3572/2017);

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo Sr. Prefeito informações sobre a oficialização e implementação do Centro de Capacitação do Trabalhador, que atende a demanda na Lei supracitada.

Ato contínuo,pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 656/2018

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO DO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA PÚBLICA DA UBS DO CENTRO, COM ATENDIMENTO 24 HORAS E DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS MUNÍCIPES QUE FOREM ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:

A UBS – Unidade Básica de saúde desempenha um papel importante de acesso à saúde para a população. Na UBS é possível receber atendimentos básicos e o fornecimento de medicação, porém a população encontra dificuldades em relação a distribuição de remédios, especificamente nos finais de semana, feriados e período noturno, causando transtornos ao início do tratamento e, consequentemente a saúde é afetada.

Tendo em vista a dificuldade dos pacientes atendidos no Hospital Municipal, em adquirir medicamentos distribuídos gratuitamente pelas UBS's em horários pós -expediente, finais de semana e feriados, seria importante a realização de estudos para a centralização da entrega de medicamentos nesses dias na UBS do Centro com atendimento 24 horas.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo Sr. Prefeito a realização de estudos para reestruturação do atendimento da farmácia pública da UBS do Centro, com atendimento 24 horas e durante os finais de semana e feriados, para distribuição de medicamentos aos munícipes que forem atendidos pelo Hospistal Municipal de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma Integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 657/2018

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE INDICAÇÃO Nº 535/2018, QUE SOLICITOU AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LEI, ALTERANDO OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS PARA CURSOS UNIVERSITÁRIOS ESPECÍFICOS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenhoa honra de apresentar em plenário o seguinte requerimento:

Considerando a Indicação nº 535/2018, que solicita ao Executivo a criação de Lei , alterando os critérios de concessão de bolsas de estudos aos alunos para cursos especificos.

Considerando que seis meses se passaram e nada temos de concreto e que será iniciado o novo processo de concessão de bolsas de estudos para o exercício de 2019 e a expectativa dos alunos na alteração dos critérios da concessão é grande em razão da grande dificuldade de se comprometer e cumprir com os pagamentos de mensalidades em um grande prazo e com valor alto.

Sendo assim reforço minha indicação junto ao executivo, objetivando a celeridade da resolução desta questão.

R E Q U E I R O seja oficiado ao Executivo que determine ao setor competente, solicitando informações sobre a elaboração de projeto de lei.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

REQUERIMENTO Nº 658/2018

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RECRED - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em plenário o seguinte requerimento:

Com o objetivo de colaborar com a recuperação fiscal do município e considerando as grandes dificuldades que os contribuintes enfrentam para regularização de seus débitos.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O ao** Exmo. Sr. Prefeito informações sobre o andamento Do Projeto de Lei para a recuperação do crédito.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 1126/2018

"PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO LIVRE ADAPTADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Certamente as academias ao ar livre, com equipamentos para ginástica, instaladas em vários bairros da cidade, são usadas por muitos cidadãos em busca de mais qualidade de vida, que aproveitam os espaços para se movimentar e melhorar as funções motoras.

Para atender pessoas com algum tipo de deficiência física, pensei na implantação de academias adaptadas para auxiliar no desenvolvimento e reabilitação de muitos casos, já que pessoas com redução de mobilidade sofrem uma diminuição do nível de atividade física diária, o que diretamente leva a alterações na composição corporal, mais especificamente aumento na quantidade de gordura e diminuição da massa magra (músculos). Essas mudanças na composição corporal e diminuição do nível de atividade física influenciam diretamente no desenvolvimento de fatores de risco para a saúde, afetando negativamente todos os aspectos da aptidão física, como coordenação motora, força muscular, resistência e flexibilidade, por exemplo.

A elaboração de exercícios para pessoas com deficiência é recomendação médica visando alcançar maior independência funcional e qualidade de vida. Acredito que as academias adaptadas devem contar com condicionamento personalizado e serviços voltados para pessoas com restrições de mobilidade com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades diárias, controle dos fatores de risco e atuar como coadjuvante à recuperação neuromotora.

Esta é a segunda Indicação neste sentido que faço em 2018 com a finalidade de receber alguma reposta positiva no tocante ao menos a elaboração de estudos para implantação das academias dentro do cronograma da Secretaria de Esportes e Recreação.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo, estudos para instalação de academias ao ar livre adaptadas para pessoas com deficiência no Município. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1127/2018

"SOLICITA AO EXECUTIVO MEDIDAS URGENTES PARA ZERAR FILA DE ESPERA PARA EXAMES, NO MODELO 'CORUJÃO DA SAÚDE', BRILHANTEMENTE IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A fila de espera para realização de exames pela rede municipal de Saúde infelizmente não avança com a velocidade necessária. Sabendo da importância dos exames rápidos para diagnósticos precisos e início imediato dos tratamentos, sugiro ao Executivo que pense em medidas urgentes para zerar a fila de espera dos exames solicitados pelos médicos da rede. Para isso uso o exemplo bem sucedido do 'Corujão da Saúde', implantado na cidade de São Paulo pelo então prefeito João Dória (PSDB).

Para viabilizar o projeto, a prefeitura da capital fez parcerias com hospitais, clínicas e institutos particulares para aumentar o atendimento dos seis tipos de exames do programa: tomografia, ultrassonografia, mamografia, ecocardiografia, densitometria e ressonância. Os contratos duraram quatro meses e foram assinados com a administração para ajudar a zerar a fila de espera.

Principal programa de saúde da gestão Doria, o 'Corujão da Saúde' usou, em 2017, hospitais particulares conveniados com o município para fazer exames entre as 22h e 8h – daí o nome de corujão.

A ideia é usar a capacidade ociosa das clínicas particulares conveniadas para atender a demanda que existe atualmente no Município, como um mutirão a fim de zerar a fila de espera que dura angustiantes meses.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo, tomada de medidas urgentes com objetivo de zerar a fila de espera para exames, no modelo 'Corujão da Saúde', brilhantemente implantado no município de São Paulo. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1128/2018

"INDICA AO EXECUTIVO AUMENTO DE POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO NA ÁREA INDUSTRIAL DE PAULÍNIA (CIP)."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O Centro Industrial de Paulínia, conhecido como CIP compreende grandes industrias instaladas na cidade, que movimentam diariamente centenas de caminhões e trabalhadores pelas avenidas do centro, conhecido pelo intenso movimento de cargas.

Infelizmente como o bairro tem iluminação precária e avenidas com pouca estrutura, acaba por acontecer inúmeros furtos, sendo esta reclamação recorrente dos empresários que já não sabem mais o que fazer para desenvolverem em paz suas atividades.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo, aumento de policiamento preventivo e ostensivo na área industrial de Paulínia, conhecida como CIP. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1129/2018

"SUGERE A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O Programa 'Saúde em Casa' desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde já foi exemplo para toda a região. Os envolvidos atendem os pacientes com dificuldade de locomoção e acamados com dignidade e profissionalismo. As equipes contam com profissionais capacitados que trabalham com carinho e garantem atendimento domiciliar eficiente e recuperação junto aos familiares, que é tão importante no cuidado humanizado, refletindo em excelentes resultados.

Acontece que a demanda cresceu muito de um tempo para cá e as equipes não dão mais conta da quantidade de pessoas que precisam desse atendimento. Para termos uma ideia, Indicações do ano de 2008, apresentadas pelos vereadores da época, já pediam ampliação desse serviço. Por isso trago à tona novamente essa necessidade de contratação de mais profissionais a fim de aumentar as equipes com médicos da família, fisioterapeutas, cuidadores e enfermeiros para cuidado e reabilitação dos munícipes que precisam desse conforto, que faz toda a diferença.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo a implantação do programa 'Saúde em Casa'. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1130/2018

"PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA GARANTIR VAGAS E FACILITAR ACESSO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU LIMITAÇÕES NAS EMEIS, CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Mais uma vez a cidade de Paulínia teve uma troca de Governo no meio de um mandato, ocasionando por óbvio mudanças tanto nas Secretarias como nas prioridades e desenvolvimento dos programas e serviços prestados.

Na Educação não foi diferente. A presente propositura serve apenas para reiterar pedidos feitos anterioremente no sentido de pleitear formas de garantir o direito a vaga em estabelecimentos de ensino situados no Município de crianças e adolescentes, independente de qualquer limitação ou deficiência que venham possuir.

A presente propositura ainda visa pedir contratação de profissionais especializados para atender as crianças diagnosticadas, por laudo, com algum tipo de deficiência e ainda oferecer professores preparados, matrícula em classes de ensino regular para que as crianças sejam incluídas, materiais didáticos acessíveis, participação das atividades da escola e acesso a instrumentos de avaliação diferenciado para analisar o desenvolvimento individual, respeitando as limitações de cada deficiência, a fim de que todas as crianças do Município tenham a mesma oportunidade de ensino desde a primeira infância.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo, estudos para garantir vagas para crianças com necessidades especiais nas EMEIS, creches e escolas do Município. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1132/2018

"INDICA AO EXECUTIVO O ALARGAMENTO DA VIA, MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA NOS PONTOS DE ALAGAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA, DESDE O CONDOMÍNIO AURORA ATÉ O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIATIVA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Como é de conhecimento, há um grande crescimento populacional na região entre os bairros João Aranha e Saltinho devido aos novos residenciais que foram se desenvolvendo nos últimos anos, um dos mais recentes é o Alto do Mirante que fica num trecho da Avenida Ferdinando Viacava onde se faz necessário a continuação do alargamento da via conforme padrão já existente em sua extensão sentido centro. Esse trecho tem se mostrado preocupante devido ao aumento do movimento tanto de veículos quanto de pedestres. Existe dificuldade na entrada e saída de veículos das residências, não há sinalização proibindo parar e estacionar neste trecho, é um dos itinerários do transporte coletivo de passageiros e ainda possui um pequeno trecho de alagamento entre o condomínio Aurora e a Rua Dirce Conceição Livinhali Zanelatto em períodos de chuvas.
Em visita ao local, percebemos que este trecho está estreito por se tratar de uma avenida, sendo necessário o alargamento da via para facilitar a transição no local, outro grande problema visto foi a falta de calçadas com a acessibilidade necessária para o pedestre se locomover em segurança de um bairro a outro principalmente no trecho das imediações do centro de educação infantil "Criativa", onde não existe condições básicas para que todo tipo de público possa trafegar sem problemas por este trecho.
Esta indicação tem por objetivo promover melhorias na Avenida Ferdinando Viacava como o alargamento (duplicação) da via seguindo o padrão na qual foi realizado até o cruzamento com a Rua Dirce Conceição Livinhali Zanelatto, a manutenção da malha viária nos pontos de alagamento em períodos chuvosos e a construção de calçadas com acessibilidade para garantir a utilização de todos os públicos desde as pessoas com necessidades especiais e com mobilidade reduzida como as crianças, idosos e gestantes de um bairro a outro.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o alargamento da via, manutenção da malha viária nos pontos de alagamento e a construção de calçadas com acessibilidade na Avenida Ferdinando Viacava, desde o condomínio Aurora até o Centro de educação infantil Criativa.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

PAULÍNIA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1133/2018

"PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES NA ESTRADA MUNICIPAL PLN-232, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O RESIDENCIAL PAZETTI E A AVENIDA SEVERINO BERALDO, NO BAIRRO MARIETA DIAN."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A simples arte de caminhar é uma atividade primordial do ser humano e ao longo do tempo a mobilidade urbana vem dando prioridade ao veículo em relação ao pedestre, diminuindo cada vez mais aqueles que se aventuram por utilizar as calçadas. A acessibilidade das calçadas deve ser garantida a todos os públicos e seguir regras bem definidas para que possamos atingir as pessoas com necessidades especiais e com mobilidade reduzida como as crianças, idosos e gestantes.

Esta indicação tem por objetivo promover acessibilidade e principalmente a segurança do pedestre que necessita circular entre o residencial Pazetti e o bairro Marieta Dian. Esse trajeto é realizado por muitas pessoas sem a segurança de um local apropriado para a circulação de pedestres. Também existe a importância de ser o acesso mais próximo a uma área de comércio entre os dois bairros, sendo assim, seria de suma importância a construção de calçadas com acessibilidade nesta região.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de calçadas com acessibilidade para a circulação de pedestres na Estrada Municipal PLN-232, no trecho compreendido entre o residencial Pazetti e a Avenida Severino Beraldo, no bairro Marieta Dian.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1134/2018

"SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PINTURA PADRONIZADA EM TODOS OS ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A pintura dos abrigos de pontos de ônibus não tem como finalidade exclusiva apenas a decoração do mesmo. Além de embelezar, a pintura das superfícies tem a função de revestir, oferecendo proteção contra intempéries, boa distribuição da luz e melhores condições de higiene. A padronização da pintura nos abrigos significa submeter um processo a um determinado modelo ou método. A padronização busca normatizar e organizar processos de trabalho, a fim de aumentar a produtividade e facilitar o trabalho do colaborador.

Esta indicação tem por objetivo promover a junção entre realização da pintura porem já padronizada, que dará aos abrigos de pontos de ônibus às expectativas esperadas de maneira mais simples e práticas gerando uma ação de melhoria, tendo como objetivo, proteger, facilitar a identificação, melhorar a estética, a higiene e a qualidade dos mesmos para o bom uso da população.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de pintura padronizada em todos os abrigos de pontos de ônibus existentes no município.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1135/2018

"PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E PINTURA DOS PÉS DAS GUIAS E DOS POSTES MAS AVENIDAS PRINCIPAIS, ESTENDENDO-SE TAMBÉM PARA AS RUAS DENTRO DOS BAIRROS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A realização de limpeza e pintura tem a finalidade de oferecer mais organização e beleza de maneira simples e prática.

Esta indicação tem por objetivo promover a realização da limpeza e pintura das guias e postes do nosso município. Com isso teremos um visual renovado em nossas avenidas e ruas, valorizando a cidade e proporcionando para a população organização, estética e higiene. Contudo, nossa cidade ficará mais limpa e harmoniosa.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de limpeza e pintura das guias e pés dos postes em todas as avenidas principais, estendendo-se também para as ruas dentro dos bairros.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1136/2018

"INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA DR. FRANCISCO DE ARAÚJO MASCARENHAS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Para melhorar o ambiente da escola Dr. Francisco de Araújo Mascarenhas a sua manutenção é necessária, que seja feito toda a revitalização de paisagismo, tanto na parte interna como na praça de acesso à escola.

As interferências que as áreas verdes podem causar às pessoas que delas disfrutam são benéficas na medida em que amenizam a carga de estresse mental e na concentração dos trabalhadores.

Assim, a necessidade de que seja encaminhado ao setor competente o pedido de estudos de viabilidade para realização de paisagismo e revitalização da escola incluindo pintura no muro pararelo a Av. José Paulino, terra no dorço das árvores, plantio de gramas, flores, entre outros. Com o intuito de garantir um ambiente mais agradável para os estudantes, funcionários e visitantes.

Face o exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a realização de estudos de viabilidade para realização de paisagismo e revitalização da escola Dr. Francisco de Araújo Mascarenhas.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 1137/2018

"PROPÕE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Mister se faz ressaltar que o **Serviço de Verificação de** Óbito (**SVO)** tem a finalidade de investigar as causas de óbito por morte natural, diferente do serviço mais conhecido que é o **IML – Instituto Médico Legal.**

O SVO – Serviço de Verificação de Óbito é encarregado por atender casos de pessoas que vem a óbito por causas naturais, fora do âmbito hospitalar, tendo como finalidade efetuar a investigação clínica mediante a realização de exames "post-mortem", especialmente para a elucidação diagnóstica, visando oferecer subsídios para a implementação de políticas de saúde pública, com ênfase no desenvolvimento de ações de Vigilância Epidemiológica de patologias infectocontagiosas.

Diferente do IML, que funciona para esclarecer mortes por causas violentas e/ou acidentais, por afogamento, estrangulamento, por armas de fogo, arma branca, queimaduras, eletricidade, homicídio, suicídio e suspeitas de envenenamento ou outros interesses da Justiça que demandem investigações profissionais,

O SVO gera um impacto positivo na saúde e na proteção social, já que, a partir da informação correta da "causa mortis", os gestores da saúde têm subsídios para traçar diretrizes e políticas de saúde, aumentando a eficiência das ações e, por conseguinte, o combate e controle das doenças que ameaçam a vida das pessoas, tal serviço é fundamental para a comunidade, uma ferramenta para a qualificação dos serviços de saúde ofertados à população, contribuindo com para a melhoria da qualidade de vida.

A proposta de atendimento às famílias que vierem a utilizar os serviços do **SVO** atende o princípio da humanização, estabelecendo destarte um clima favorável à investigação e esclarecimento dos óbitos.

Porém, o que nos preocupa é que inúmeras são as reclamações de pessoas que precisam deste serviço e encontram dificuldades, pois não temos este serviço disponível na nossa cidade.

Cumpre-me ressaltar que informações recentes, de uma fatalidade ocorrida no dia 01 de dezembro de 2018, onde um cidadão veio a óbito após passar mal em sua casa, por morte natural, onde a competência para atendimento deste tipo de ocorrências não é do IML, e sim do SVO, e devido à falta de funcionamento deste serviço, o qual existe somente na cidade de Campinas, fez com que a família tivesse que esperar por 48 horas para a liberação do corpo, causando um grande desconforto à família já tão abalada pela fatalidade.

Face ao exposto**, I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo e tome as providências cabíveis e necessárias para a instalação de uma unidade do SVO –SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO em nossa cidade.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 1139/2018

"SOLICITA AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DO SENTIDO ÚNICO DE PARTE DA RUA MALAVAZZI, ENTRE AS RUAS EXPEDICIONÁRIO PAULO EMILIO PEREIRA E RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, NO BAIRRO JARDIM CALEGARIS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Recentemente a Secretaria Municipal de Transportes fez alterações no trânsito da área central objetivando a melhoria do tráfego.

Considerando que na Rua Malavazzi entre as Ruas Expedicionário Paulo Emilio Pereira e Rua Oscar Seixas de Queiroz há inúmeros estabelecimentos que demandam tráfego intenso e buscando favorecer o fluxo rápido dos veículos sugiro a alteração de sentido único para sentido duplo.
Saliento que neste pequeno espaço da Rua há o estacionamento da Caixa Econômica Federal, a sede da Defesa Civil, inúmeros estabelecimentos comerciais, o Serviço de Saúde Mental e ainda inúmeros escritórios de profissionais liberais.

A alteração de sentido único para sentido duplo da via, irá contribuir para o bom andamento do fluxo de veículos.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a alteração de sentido único para sentido duplo da Rua Malavazzi entre as Ruas Expedicionário Paulo Emilio Pereira e Rua Oscar Seixas de Queiroz.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 1140/2018

"PROPÕE AO EXECUTIVO A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM A AQUISIÇÃO DE SORO ESCORPIÔNICO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Segundo o Ministério da Saúde, os ataques de escorpiões cresceram quase 800% desde 2000, principalmente na região Sudeste. O Estado de São Paulo registrou no ano de 2018 mais de dois casos de ataques de escorpião por hora.

Preocupado com a situação grave e considerando que os ataques com escorpiões são mais frequentes na temporada de início das chuvas e costuma provocar acidentes graves, sobretudo, em crianças e idosos.

Considerando, ainda que a falta desse medicamento gera grande preocupação à população Paulinense causando risco constante às vítimas que sofrem a picada e que precisam se deslocar até cidades vizinhas, SUGIRO ao Executivo a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a aquisição de soro antiescorpiônico.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal que determine ao setor competente e realize gestões junto ao Ministério da Saúde e Governo do Estado de São Paulo objetivando a aquisição de soro escorpiônico.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

PROCON

Procon de Paulínia alerta sobre propaganda enganosa

A sociedade está sempre rodeada de propagandas através dos anúncios que estão na TV, rádio, internet, jornais, revistas, outdoors e placas nas ruas. Muitos deles são exagerados e apelativos, mas segundo o Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC, a propaganda veiculada não pode ser abusiva ou enganosa.
O CDC define propaganda enganosa como aquela que é falsa, inteira ou parcialmente, manipulando informações sobre produtos ou serviços ou deixando de dar esclarecimentos básicos ao consumidor, levando-o ao erro. Já a publicidade abusiva é a que explora o medo, é discriminatória, incita à violência ou prejudica a saúde ou segurança do consumidor.

Propagandas enganosas normalmente são aquelas que oferecem resultados milagrosos, serviços gratuitos total ou parcialmente fora da realidade, escondem o preço verdadeiro dos produtos e não são claras em relação a formas de pagamen-

to. Os anúncios que omitem a informação ou a colocam nas letras miúdas também são considerados enganosos. Assim, o consumidor é levado a adquirir produtos ou serviços, não por suas características, mas, sim, pela imagem falsa transmitida pela propaganda.

A oferta deve ser precisa e assegurar informações corretas e claras sobre as características de um produto ou serviço, sempre em língua portuguesa.

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor estabelece que a prática de propaganda enganosa é passível de multa e que o anúncio incorreto deve ser retirado de circulação. Algumas propagandas podem até ser consideradas crime contra as relações de consumo e a pena varia entre seis meses e dois anos.

Sempre que adquirir um produto, o consumidor deve guardar todas as informações que foram veiculadas e a oferta que acabou o convencendo, podendo assim preservar o seu direito e exigir do fornecedor aquilo que prometeu no momento da venda.

Para ser atendido, o consumidor deve apresentar seus documentos pessoais, nota fiscal, contrato, ordem de serviço, entre outros ao PROCON Paulínia, nos dias e horários de atendimento abaixo:

PROCON PAULÍNIA
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 451 – Nova Paulínia

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
2ª, 4ª e 6ª feiras: 08h30 às 11h30
3ª e 5ª feiras: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00
Tel: (19) 3874-1966

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2018

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da **Prefeitura Municipal de Paulínia, Câmara Municipal e PAULIPREV**, munidos de documentos pessoais* para participarem do **CENSO PREVIDENCIÁRIO 2018.**

LOCAIS: Projeto Stop Motion (Avenida José Lozano de Araújo, 1515 – Rodo Shopping)
Theatro Municipal de Paulínia (Av. Pref. José Lozano Araújo, 1551 - Parque Brasil 500)
Ginásio de Esportes "Agostinho Fávaro" (Avenida João Aranha, 1.600 - João Aranha)

PERÍODO: 19/11/2018 a 18/01/2019 (segunda a sexta-feira)

HORÁRIO: 8 às 11 e 13 às 16 horas.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA OUVIDORIA
ouvidoria@pauliprev.sp.gov.br ou (19) 3844-3121 / 3844-3996

Pauliprev Garantindo seu futuro

SMRH

PAULÍNIA PREFEITURA MUNICIPAL